



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

Processo Licitatório  
Nº 23

**Regime de Contratação:** Menor Preço GLOBAL

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos sobre rodados (Com Recursos do MAPA – Contrato de Repasse n.º 820577/2015)

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de fevereiro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de TCE Nº             
de 11/02/16 FL.             
Visto           

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de O Presente Nº 4272  
de 12/02/16 FL. 30  
Visto           

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de            Nº 898  
de 17/02/16 FL. 01  
Visto

**Assunto:** Recorte enviado para você

**De:** grifon@grifon.com.br <grifon@grifon.com.br> [+] [x]

**Data:** 18/02/2016 12:35:34

**Destinatário:** neiva@patobragado.pr.gov.br [...]



# BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 18/02/2016

(11) 3186-8100

[grifon@grifon.com.br](mailto:grifon@grifon.com.br)

**i** Avisos:

**GRIFON ALERTA**

Todas as publicações são remetidas conforme o publicado pelos diários oficiais ou eletrônicos dos tribunais, sendo disponibilizadas no decorrer do dia. Portanto, para maior segurança, sugerimos o acesso ao GRIFON ALERTA pela manhã e à tarde.

PARA

## **18/02/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

### **DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3**

Ineditoriais

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

17/02/2016-Objeto: Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos sobre rodados (Com Recursos do MAPA - Contrato de Repasse n.º 820577/2015) Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da **Prefeitura do Município de Pato Bragado**, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. O edital estará disponível aos interessados junto a **Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado**, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Pato Bragado-PR, 11 de fevereiro de 2016. ARNILDO RIEGER Prefeito

[CodGrifon: 43360443]

© Grifon -- Brasil Assessoria Ltda - Avenida das Nações Unidas, N 12.399, Sala 105 Lado B, Brooklin Novo, São Paulo-SP Cep 04578-000

Telefone: (11) 3186-8100 | E-mail: [grifon@grifon.com.br](mailto:grifon@grifon.com.br)

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 11/02/2016 16:48:56  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Pato Bragado  <b>Operador:</b> Arnildo Rieger  <b>Ofício:</b> 3821297  <b>Data prevista de publicação:</b> 16/02/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Boleto</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
<b>Matérias</b>				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8765490	AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão 015 - Triturador.rtf	48e5b23678145c77 fdf7e453ef58e1c7	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 04 de fevereiro de 2016

Da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
Para Gabinete do Prefeito

**Assunto: Autorização para iniciar Processo de Licitação - Aquisição de Triturador de Galhos**

Senhor Prefeito:

Diante da aprovação da Emenda Parlamentar e posterior aprovação do Processo junto a GIVOV / CAIXA, conforme consta no ofício de n.º 0105/2016 em anexo, viemos respeitosamente diante de Vossa Excelência para solicitar autorização, visando a aquisição de 01 (um) triturador de galhos sobre rodados com as seguintes especificações mínimas:

- Motor a diesel 35 cv
- capacidade de corte de 200m de diâmetro.
- 04 facas de corte.
- capacidade de corte; 4.0 m3/h.

Este equipamento poderá ser utilizado para triturar galhos, cuja produção poderá ser utilizada para adubação orgânica do solo das propriedades rurais, com disposição de uma camada de galhos e outros triturados, que auxiliarão na manutenção da umidade e fertilidade do solo agrícola

Informamos que o Teto máximo a ser aplicado para aquisição do equipamento, é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo que R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) oriundos do Governo Federal, através do Ministério de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – MAPA, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) relativos à Contrapartida Municipal.

Certos de Vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Sérgio Gossenheimer  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

  
CPF- 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

**DEFERIDO**  
03/2/16



Neiva Bressan <neiva.patobragado@gmail.com>

---

**Enc: ENC: OF 0105/2016 Resolução de Cláusula Suspensiva – Contrato Apto a Licitar 820577/2015 Processo 1026616-30/2015 Pato Bragado/PR**

---

Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br>  
Para: neiva.patobragado@gmail.com

26 de janeiro de 2016 15:59

— Mensagem original —

**Remetente:** "gigovcv@caixa.gov.br" <gigovcv@caixa.gov.br>

**Para:** "luizar@patobragado.pr.gov.br" <luizar@patobragado.pr.gov.br>, "john@patobragado.pr.gov.br" <john@patobragado.pr.gov.br>, "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br>

**cc:** "sr2608pr03@caixa.gov.br" <sr2608pr03@caixa.gov.br>, Marcia Zwierewicz <marcia.zwierewicz@caixa.gov.br>, "ag0968@caixa.gov.br" <ag0968@caixa.gov.br>, "gigovcv@caixa.gov.br" <gigovcv@caixa.gov.br>

**Assunto:** ENC: OF 0105/2016 Resolução de Cláusula Suspensiva – Contrato Apto a Licitar 820577/2015  
Processo 1026616-30/2015 Pato Bragado/PR

**Data:** 25/01/2016 17:49:44

Superintendência Regional Oeste do Paraná  
Rua Uruguai, 260 – 2º andar – Bairro Alto Alegre  
85.805-010 – Cascavel -PR

**Ofício nº. 0105/2016/SR Oeste do Paraná**

Cascavel, 25 de janeiro de 2016

A Sua Excelência o Senhor

Arnildo Rieger

Prefeito do Município de Pato Bragado/PR

**Assunto: Resolução de Cláusula Suspensiva – Contrato Apto a Licitar**

**Referente: Contrato de Repasse 820577/2015 Processo 1026616-30/2015 - MAPA**

**Objeto: Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos**

Vigência: **Expira em 15/09/2017**

Repasse: **R\$ 96.500,00** **Sobra de recursos de repasse: R\$ 1.000,00**

Contrapartida: **R\$ 2.500,00** (Financeira)

Investimento: **R\$ 99.000,00**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Concluída a análise técnica do contrato em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Município está **apto a iniciar o processo licitatório**.

1.1 Salientamos ainda que a autorização para aquisição dos equipamentos deste contrato está condicionada à evolução do contrato relacionado abaixo:

CR 788282/2013 – MTUR – Ampliação e Revitalização do Centro de Eventos Municipal - Percentual executado 71,06% - data última inspeção: 19/10/2015

2. Tão logo o processo licitatório na modalidade **Pregão** (presencial ou eletrônico) esteja concluído, é necessário que esse Município anexe todos os documentos abaixo relacionados no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO – submenu Execução Conveniente, e encaminhe a Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em **duas vias**:

- Ofício solicitando autorização para aquisição dos equipamentos;
- Ato de homologação;
- Despacho de adjudicação da licitação, exceto para Sistema de Registro de Preços;
- Planilha orçamentária da proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação;
- Contrato de fornecimento se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra;
- Declaração firmada pelo contratado (Município), atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação (**modelo CAIXA anexo**);
- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou

empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (**modelo CAIXA anexo**).

3. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, **pré requisito para autorização de aquisição**, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

4. Todos os convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados desde 30 de maio de 2013 deverão utilizar a OBTV para realizar a movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento.

4.1 A sistemática de pagamentos *online* do Portal de Convênios prevê inicialmente a regularização da conta bancária específica do convênio na Agência da CAIXA e, no SICONV, a designação de representante legal da conta bancária, mediante cadastramento de senha para:

- Gestor financeiro do convenente - perfil atribuído a usuário do convenente responsável por gerenciar os recursos do convênio e executá-los conforme definido no Plano de Trabalho;
- Ordenador de despesa OBTV - perfil atribuído a usuário do convenente responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

Respeitosamente,

ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA

Gerente de Filial - Substituto Eventual

Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CLEONICE SPESSATTO KOTHE

Gerente Geral

Agência da CAIXA em Marechal Cândido Rondon/PR

EZIO LUIZ LENA

Gerente Regional

Superintendência Regional Oeste do Paraná/PR

---

**2 anexos**



**Declaração ref. a Empresa vencedora.doc.zip**

6K



**DECLARAÇÃO de Atendimento à Lei 10.520, de 17.07.2002 - PREGÃO.doc.zip**

4K





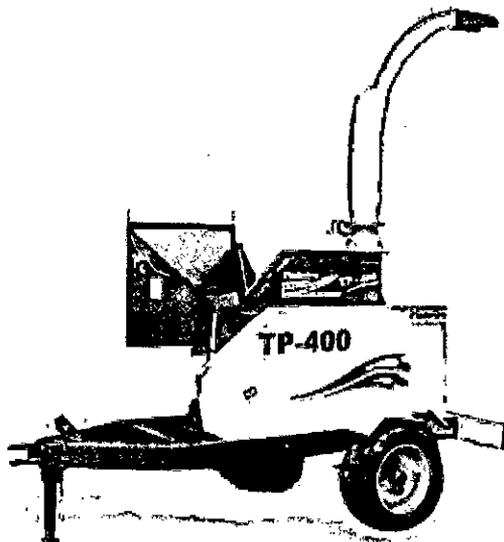


<p>EMPRESA                  PRODUTOS                  SERVIÇOS                  LOCALIZAÇÃO                  REPRESENTANTES                  TRABALHE CONOSCO                  ASSIST. TÉCNICA                  EXPORTAÇÃO                  VÍDEOS</p>	<p>HOME   CONTATO   SUGESTÕES   MAPA DO SITE</p> <h1>PINHEIRO</h1> <p>Máquinas Agrícolas</p> <p>40 anos</p> <p>Vencedora Premio Gerdau 2012</p> <p>ÁREA RESTRITA</p>
--	--

## Triturador de Galhos TP-400

[Voltar para Produtos](#)

### Dados Técnicos



Altura da Máquina	3,10 m
Largura da Máquina	1,55 m
Comprimento da Máquina (Rodeiro)	2,25 m
Corte de Galhos até	200 mm de diâmetro
Capacidade de Trabalho	até 5m³/h
Motor Elétrico (cv)	70
Motor Gasolina (cv) com Embreagem	28 a 35cv
Trator (cv)	75
Número de Facas	4
Velocidade dos rolos	12 a 15 m/min
Cap. máxima de alimentação	200 mm de diâmetro
Rotação do rotor	2000 rpm
Sistema de Segurança	Sim
Alimentação Hidrostática	2 rolos

\* As produções podem sofrer variações de acordo com a unidade do produto, peso específico e condições de trabalho.

A Pinheiro desenvolveu a máquina que voce esperava!

O Triturador de Galhos Pinheiro pode ser utilizado em propriedades rurais, jardins, condomínios ou em qualquer lugar onde exista necessidade de triturar galhos.

O material triturado pode ser utilizado como adubo orgânico ou outras aplicações.

Disponível com acessórios para acionamento por motores elétricos, diesel, gasolina ou por intermédio da tomada de força de tratores. Possui opcionais com rodeiro, aparelhos para trator Convencional e AT 90° ou montagem em carretas.

### Veja também...

Catálogo de Peças  
 Manual de Operação  
 Folder

Galeria de Fotos

Vídeo

Para visualizar os catálogos baixados será necessário ter instalado o Acrobat Reader. Caso não tenha, faça o Download ao lado.



Pinheiro Máquinas Agrícolas  
 Rod. SP 147 - saída Km 43 - Estradas dos Pinheiro, s/n°  
 Bairro dos Pinheiros - Itapira - SP - C.P: 70 - CEP: 13970-000  
 Fone: (13) 3342-2250 Fax: (13) 3342-2048

Síte desenvolvido por: E.D.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 10 de fevereiro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de 01 (um) triturador de Galhos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.013 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**20.616.1600.1013 – Mecanização Agrícola**

4.4.90.52.40.00.5546 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários – Fonte 773

4.4.90.52.40.00.5545 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários – Fonte 505

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5546	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5543
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	1013000	Mecanização Agrícola	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	773	Convênio Triturador de Galhos - CR82057	

Saldos de 01/02/2016 até 05/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5545	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5544
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	1013000	Mecanização Agrícola	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 05/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**DE:** PROCURADORIA JURIDICA

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 015/2016.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um equipamento sobre rodas para a trituração de galhos de árvores.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de fevereiro de 2016.

  
Juliano Adrioli  
OAB/PR 29.724

*Procurador Jurídico Municipal*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 11 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (um) triturador de galhos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2016**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 29/02/2016, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 015/2016, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min horas, do dia 29/02/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos sobre rodados, em parceria com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – MAPA, nos termos do Contrato de Repasse n.º 820577/2015, que atenda as seguintes especificações mínimas:

- Motor a diesel 35 cv
- Capacidade de corte de 200m de diâmetro.
- 04 facas de corte.
- Capacidade de corte; 4.0 m3/h.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

**3.2.** Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

### 4. DO INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **29 de fevereiro de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
  - 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
  - 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
  - 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
  - 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
  - 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
  - 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
  - 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 015/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 015/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

6.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição do equipamento nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação do **Modelo e Marca**;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e global da proposta apresentada.
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9 Atender os demais requisitos descritos no Objeto deste Edital.
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.
- 6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 No preço cotado deve estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujo valor seja igual ou inferior à R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses.

9.2. O equipamento deverá ser entregue, no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pato Bragado – PR, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do equipamento ora licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, condicionado à liberação dos recursos do Governo Federal – MAPA, nos termos do Contrato de Repasse n.º 820577/2015.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição do equipamento, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.013 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**20.616.1600.1013 – Mecanização Agrícola**

4.4.90.52.40.00.5546 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários – Fonte 773

4.4.90.52.40.00.5545 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários – Fonte 505

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
  - 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
    - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
      - 11.7.1.1 Não vencidos;
      - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
      - 11.7.1.3 cuja exigibilidade esteja suspensa;
  - 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
  - 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
    - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
    - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015.
  - 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
    - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
    - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
    - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
    - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
  - 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
  - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
  - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
  - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

**17.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.**

- 17.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
  - 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
  - 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 20 - DA ENTREGA DO OBJETO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.
- 22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## **23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## **24 - FORO**

- 24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de fevereiro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) Triturador de Galhos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 015/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade do Produto:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X

### MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos.....

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 015/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pato Bragado – PR.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Prova de regularidade FISCAL.
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º ..... e a Conta Corrente n.º ..... que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

#### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. O equipamento citado na Cláusula Primeira deste Contrato deverá sere entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pato Bragado - PR, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição do equipamento, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**02.013 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**20.616.1600.1013 – Mecanização Agrícola**

4.4.90.52.40.00.5546 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários – Fonte 773

4.4.90.52.40.00.5545 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários – Fonte 505

*§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

*§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.*

#### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2016.

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: lucão

N.º 15

Objeto: Trilwoda

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Jeovane Luis Finke - ME

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: wendasmaquinas@lopeguil.com.br

Pato Bragado - PR, em 18.02.16

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 15 /2016

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, solicita a favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 15 /2016, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 15 /2016.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 16/02/2016

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
PROPRIETÁRIO

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL

**De:** JOAO BATISTA PANAZZOLO <joaoterraviva@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 16/02/2016 15:49:36

**Destinatário:** Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde, solicitamos, o edital do pregão presencial 15/2016, para a empresa descrita a baixo.

**Att:**

**João Batista Panazzolo**

**Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP**

**CNPJ: 17.542.364/0001-04**

**Av. Rubens Cesar Caselani, 1987**

**Telefone: 46 3543 2815**

**Realeza - Pr**

# REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Branco para a realização de licitação para aquisição integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

Data: 15/2016

Objeto: Picados de galhos

Data de Abertura: 26/02/2016

Lugar de Abertura: \_\_\_\_\_

## Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Goula Máquinas e Equipamentos

Endereço: Rodovia BR-101, nº 12.500, galpão 15

Cidade: Itajaí

ESTADO: SC

CEP: 88313-000

CNPJ nº: 23.626.027/0001-90

Telefone: (47) 9685 5390

Nome para contato: Jiviam

E-mail: goulamaquinas@gmail.com

Local e Data: Pato Branco - PR, em 16/02/16

Jiviam

Assinatura e nome do requerente

079.361.379/55

CPF/RG

**Assunto:** Edital PR/15/2016

**De:** Bracalenti, Annalice <abracalenti@vermeer.com> [+] [x]

**Data:** 16/02/2016 08:22:14

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *image001.png* (3.9 KB) *image002.png* (3.9 KB) *image003.png* (3.9 KB) *image004.png* (8 KB) *image005.png* (122.7 KB) [Todos os anexos]

Bom dia Sra. Neiva ,

Por gentileza poderia nos enviar o edital referente ao pregão abaixo .

			
<b>Objeto:</b>	AQUISICAO DE 01 (UM) TRITURADOR DE GALHOS		
<b>Modalidade:</b>	PR/15/2016	<b>Nº Registro:</b>	6814181
<b>Órgão Licitante:</b>	Prefeitura Municipal de Pato Bragado		
<b>Prazo (Data/Hora):</b>	29/02/2016 -		
<b>Endereço</b>	Rua Willy Barth, 2885		
<b>Cidade:</b>	PATO BRAGADO	<b>UF:</b>	PR
<b>Telefone:</b>	(45) 3282-1355	<b>Fax:</b>	(45) 3282-1355
<b>Edital online:</b>		<b>Valor do Edital:</b>	
<b>Site:</b>	?e-mail? <a href="mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br">neiva@patobragado.pr.gov.br</a>		
<b>Observações:</b>	MODALIDADE SUJEITO A CONFIRMACAO JUNTO AO ORGAO NUMERO EDITAL/PROCESSO 23 PRECO MAXIMO/REFERENCIA DE PRECO - R\$ 99.000,00		



Atenciosamente

**Annalice Bracalenti**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade:

Pregão

N.º

0151/16

Objeto:

Triturador de Galhos

Data de Abertura:

29/02/16

Hora de Abertura:

às 09h 10min.

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social:

Daffmann Ind. e Com. Mops. Agric. Ltda.

Endereço:

Rua Aracy Tanaka Biagetti, 11784

Cidade:

Casavil

ESTADO:

PR

CEP

85.805-505

CNPJ nº:

80.591.878/0001-88

Telefone:

(45) 3226-0166

Pessoa para contato:

Lucimar

E-mail:

MAQUIMA2012@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 15/02/2016

Lucimar Martins

Assinatura do requerente

5.663.789-3

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 15

Objeto: Interador

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: LIPPEL METAL MECANICA EIRELI - EPP

Endereço: RUA PITANGUEIRA, 729 – BAIRRO: SIEGEL

Cidade: AGROLANDIA ESTADO: SC CEP: 88420-000

CNPJ nº: 03.362.508/0001-28

Telefone: (47) 3534 4688

Pessoa para contato: ANTONIO JUNIOR NIQUELATTE

E-mail: [compras@lippelmetal.com.br](mailto:compras@lippelmetal.com.br) / [vendas@lippelmetal.com.br](mailto:vendas@lippelmetal.com.br)

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....



Assinatura do requerente

03 362 508/0001 28

LIPPEL METAL MECÂNICA  
EIRELI EPP

Rua Pitangueira, 729  
Siegel - 88.420-000

CPF/RG Agrolândia F. SC

5.613.625.

**Assunto:** Solicitação Edital

**De:** INDY PEÇAS auto peças <indypecas@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 15/02/2016 09:17:41

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia Neiva

Conforme contato por telefone, solicito através deste Edital 15/2016 com abertura em 29/02, triturador de galhos.

Empresa interessada:

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 14.790.644/0001-35

Aguardo retorno e desde já agradeço sua atenção.

Adriana Passarin

Sócio-administrador

*"Imprima somente o necessário, você tem um compromisso com o meio ambiente"*

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL

**De:** JOAO BATISTA PANAZZOLO <joaoterraviva@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 13/02/2016 09:49:00

**Destinatário:** Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia, solicitamos o Edital do Pregão Presencial nº 15/2015, para a empresa descrita a baixo.

**Att:**

**João Batista Panazzolo**

**Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP**

**CNPJ: 17.542.364/0001-04**

**Av. Rubens Cesar Caselani, 1987**

**Telefone: 46 3543 2815**

**Realeza - Pr**

**SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
**VENDA DE IMPLEMENTOS EM GERAL**

AV. RUBEM CESAR CASELANI, 2050 FONE 46-543.2308 - REALEZA - PR  
CNPJ: 01.837.015/0001-71 CCE: 90130405-05 CEP: 85.770-000

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL E MIDIA DIGITAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

Solicitamos o envio do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 15/2016**  
(Implementos Agrícolas), através de um de nossos e-mails.

**SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
**CNPJ: 01.837.015/0001-71**  
**INSC. EST.: 90130405-05**  
**REALEZA- PR**  
**FONE: 46 – 3543-2308**

[angelasilvamaquinas@hotmail.com](mailto:angelasilvamaquinas@hotmail.com)

[silvamaquinas@hotmail.com](mailto:silvamaquinas@hotmail.com)

Atenciosamente.

**REALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Darci da Silva**

**SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
**VENDA DE IMPLEMENTOS EM GERAL**

AV. RUBEM CÉSAR CASELANI, 2050 FONE 46-543.2308 - REALEZA - PR  
CNPJ: 01.837.015/0001-71 CCE: 90130405-05 CEP: 85.770-000

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL E MÍDIA DIGITAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

Solicitamos o envio do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 15/2016**  
(Implementos Agrícolas), através de um de nossos e-mails.

**SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
**CNPJ: 01.837.015/0001-71**  
**INSC. EST.: 90130405-05**  
**REALEZA- PR**  
**FONE: 46 – 3543-2308**

**[angelasilvamaquinas@hotmail.com](mailto:angelasilvamaquinas@hotmail.com)**

**[silvamaquinas@hotmail.com](mailto:silvamaquinas@hotmail.com)**

Atenciosamente.

**REALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Darci da Silva**

**Assunto:** Proposta Lippel Picador Urbano PDX - 170 D

**De:** Felipe - Lippel Soluções <felipe@lippel.com.br> [+] [x]

**Data:** 29/02/2016 08:44:28

**Destinatário:** <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *image001.jpg* (14.5 KB)

*00.1646.00\_proposta\_preliminar\_pdx\_170\_d\_para\_cliente\_prefeitura\_municipal\_patos\_de\_bragados\_pr.pdf*  
(611.2 KB) *PDX 170.pdf* (912.5 KB) [Todos os anexos]

Prezada Sra. Daiane Bom dia

Conforme nossa conversa, segue proposta preliminar comercial e técnica N: 1646.00, para aquisição do Picador Urbano Lippel nacional de 40Hp a diesel;

<http://www.lippel.com.br/br/trituradores-para-reciclagem/trituradores-de-galhos/triturador-de-galhos-pdx-170-m.html#.VtQux4-cGtU>

Por gentileza nos enviar o edital deste pregão;

Fico no aguardo.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente

**Felipe Gabriel Grimm**  
Comercial  
✉ felipe@lippel.com.br

**Para mais informação**

🏭 Fabrica, Apoiandia, SC, Brasil	☎ +55 47 8869 2914
✉ Escritorio, Bal. Camboriu, SC, Brasil	☎ +55 47 3534 4266
🌐 www.lippel.com.br	📱 /irmaoslippel





**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.**  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

**Ao  
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO/PR**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos sobre rodados, em parceria com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - MAPA, nos termos do Contrato de Repasse N.º 820577/2015, que atenda as especificações mínimas: Motor a diesel 35 CV, capacidade de corte de 200m de diâmetro, 04 facas de corte, capacidade de corte 4.0 m3/h.

**CRENCIAMENTO**

A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Aparecida Postingher Passarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 14/R 2.468.764 e do CPF n.º 030.349.349-63, credencia o Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador do RG n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, a participar da Licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 015/2016**, instaurada pelo Município de Pato Bragado, estado do Paraná, com abertura em 29 de fevereiro de 2016 às 09h10min. Podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

CASA COMETA COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep. Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES**

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542

Reconheço por semelhança a assinatura de  
ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN. Dou

té

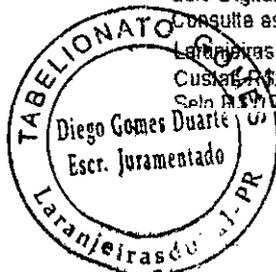
Selo Digital: w4xp8 . gBeUF . mHTib, Controle: EBsM5 . CibZ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Laranjeiras do Sul PR, 24 de Fevereiro de 2016 - 15:08:20h

Custo: R\$ 3,95 Em Testemunho da Verdade.

Selo nº 15075 JOELSON PRESTES GOMES - TAB. SUBSTITUTO



Diego Gomes Duarte  
CPF 047194859 44  
Escr Juramentado  
Port 16/2012

14.790.644/0001-35  
CASA COMETA COM. EQUIP  
AGROINDUSTRIAS LTDA  
R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo 1303  
Centro  
85.301-230 Laranjeiras do Sul PR

reconhecer firma\*  
ANEXO I



CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

Ao

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos sobre rodados, em parceria com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - MAPA, nos termos do Contrato de Repasse N.º 820577/2015, que atenda as especificações mínimas: Motor a diesel 35 CV, capacidade de corte de 200m de diâmetro, 04 facas de corte, capacidade de corte 4.0 m3/h.

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE  
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, abaixo assinada, **Declara**, para fins de participação no Pregão Presencial, acima referenciado, que recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações com o objeto da licitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos para o presente certame, tanto na esfera Administrativa como Judicial. E que todos os documentos são originais ou cópias fiéis aos requisitos de habilitação previstos em seu edital.

Laranjeiras do Sul, 29 de fevereiro de 2016.

CASA COMETA COM.EQUIP.AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep.Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644/0001-35

CASA COMETA COM. EQUIP  
AGROINDUSTRIAIS LTDA

R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo 1303  
Centro

85.301-230 Laranjeiras do Sul PR

Anexo II  
\*\*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.536.003-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/1986

NOME GILSON PEDRO PASSARIN

PAI PEDRO DOMINGOS PASSARIN

MÃE LIDIA PASSARIN

NACIONALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 15/03/1969

DOC. ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, V. N. LARANJEIRAS

C. NASC 713, LIVRO=AJ, FOLHA=3770

CIT

ASSINATURA DO TITULAR

TELEF. Nº 118 DE P. BROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR

GILSON PEDRO PASSARIN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

706.267.589-04

GILSON PEDRO PASSARIN

16/03/1989



*[Handwritten signatures and initials]*

IBU

Comarca de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná



**JOEL GOMES DE ANDRADE**

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos

JOELSON PRESTES GOMES

Tabelião Substituto

SABRINA DE C. GOMES DUARTE

DIEGO GOMES DUARTE

EDSON MACHADO E SILVA

Escrevente Juramentado

LIVRO Nº212

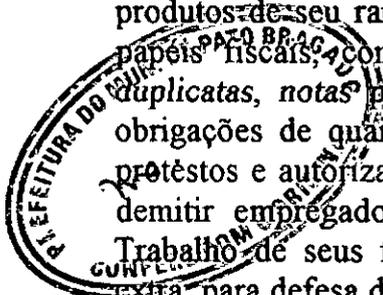
FOLHA Nº071

1º TRASLADO

Rua Ver. Jose Ayres de Oliveira, 1075 - Cx. Postal 126 - Fone/Fax (042) 3635 1542 - 85301-240 - Laranjeiras do Sul - Paraná.

**PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ:** a empresa: **“CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP”**, como segue.....

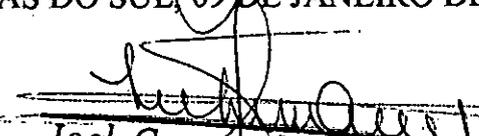
**SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (09/01/2013), nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, nesta serventia notarial, perante mim, Escrevente Juramentado(a), compareceu como outorgante a empresa: **“CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP”**, CNPJ nº14.790.644/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, a rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº1303, loja 01, centro. Neste ato, legalmente representada por sua sócia gerente e administradora: **“ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN”**, C.I. RG-14/R 2.468.764-SSP/SC, CPF nº030.349.349-63”, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Tiradentes, nº2603; conforme Segunda Alteração de Contrato Social e Consolidação, CNPJ e Certidão Simplificada da Junta Comercial, que ficam arquivados nestas notas, no Livro Próprio nº22, as fls. 120/128. Pessoa(s) identificada(s) por mim, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, através da sua representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: **GILSON PEDRO PASSARIN**, C.I. RG-4.536.003-2/PR CPF nº706.267.589-04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Tiradentes, nº2603. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de **gerir e administrar** a c/c nº34839-2, Ag.0727 da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GRANDES LAGOS PR; **gerir e administrar** todos os seus negócios, direitos e interesses contábeis, fiscais, trabalhistas, financeiros e bancários em geral, perante toda e qualquer repartição pública ou privada, autarquias, órgãos e departamentos federais, estaduais, municipais, Ministério do Trabalho, empresas, INSS, EBCT, Bancos, Órgãos do Imposto de Renda, Prefeitura(s), pessoas e autoridades em geral e onde mais com esta se apresentar e necessário for; bem como, para participar de **LICITAÇÕES PÚBLICAS**. Podendo para tanto, representá-la perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GRANDES LAGOS PR; assinar propostas e orçamentos; adquirir, vender, transacionar e comercializar produtos de seu ramo comercial; assinar pedidos, notas fiscais, guias, documentos e demais papéis fiscais, contábeis e comerciais em geral; assinar, endossar, avalizar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos; assumir compromissos e obrigações de quaisquer natureza; cobrar e receber créditos, quitar débitos, levar títulos a protéstos e autorizar baixas e cancelamentos, receber, passar recibo e dar quitação, admitir e demitir empregados, fixando lhes atribuições, ordenados e salários, assinar Carteiras de Trabalho de seus funcionários, constituir advogado com poderes da cláusula ad-judicia et extra, para defesa de seus direitos e interesses no foro em geral, para representá-la em juízo ou fora dele, em qualquer Instância, inclusive as Superiores, propor e variar de ações, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo o que

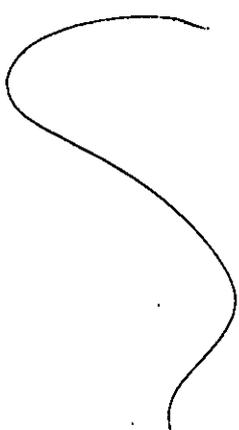


*Handwritten signature and initials on the right margin.*

preciso for, assinar propostas de operações, orçamentos, contratos e distratos, cédulas de crédito bancário, contratos de abertura de crédito, contratos de empréstimos, aditivos, menções adicionais de aditivos de re-ratificação, mesmo que impliquem em elevação de crédito, reforço, permissão ou substituições de garantias, abrir e movimentar conta de depósitos ou de empréstimos, fazendo as declarações e firmando os compromissos legais, emitir cheques e outros títulos, requisitar talonários de cheques, dar ordens e contra ordens, autorizar transferência interbancária de recursos, cadastrar senhas, firmar compromisso, requerer o registro, baixa, liberação, de penhor, alienação fiduciária e hipoteca, das operações com garantia real, nos órgãos/repartições competentes; e praticar, enfim, todos os demais atos de gerencia e administração necessários e inerentes a finalidade e cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Assim disse do que dou fé. A pedido do representante da outorgante, lavrei-lhe este público instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assina, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa do(a) outorgante, conforme faculta o Item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Esta procuração, está registrada no livro de protocolo geral sob nº0035, Livro nº003, em data de 09/01/2013. Eu, Escrevente Juramentado(a) que a escrevi, eu Tabelião subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384.62 - R\$:54,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Laranjeiras do Sul, 09 de Janeiro de 2013. (AA) ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN, JOEL GOMES DE ANDRADE (Tabelião). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU ~~Joel Gomes de Andrade~~ Tabelião que a escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.....

EM TESTº DA VERDADE.  
LARANJEIRAS DO SUL, 09 DE JANEIRO DE 2013.

  
Joel Gomes de Andrade  
Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos  
CPF.. 004.517.469 - 53



GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

EMPRESA EMPRESARIAL  
DO PARANÁ



**CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e Engenheiro Elétrico inscrito no CREA/PR-19337/D, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2615, casa, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, e, **GILSON PEDRO PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas, n.º 2450, casa, centro, CEP n.º 85.301-026, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresarial limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA**, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, loja 01, CEP: 85.301-230 município de Laranjeiras do Sul - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 15 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Comércio Varejista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados, Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Máquinas e Implementos para uso na Agropecuária, Serviços de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos – Sinalizações Viárias, Serviços de Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, e, Construção de Rodovias e Ferrovias."

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
CEZAR PASSARIN	50	35.000	35.000,00
GILSON PEDRO PASSARIN	50	35.000	35.000,00
TOTAL	100	70.000	70.000,00



B

IBV

GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

UNTA SOCIAL  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio GILSON PEDRO PASSARIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - Faculta - se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Os sócios declaram para os devidos fins que a sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme Artigo 70, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

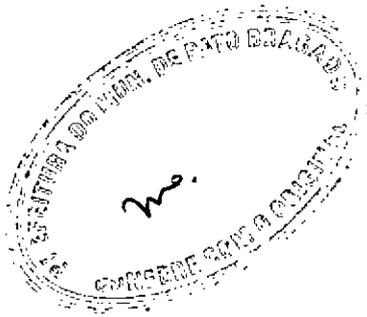
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 13 de dezembro de 2011.

  
CEZAR PASSARIN

  
GILSON PEDRO PASSARIN



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2011  
SOB NÚMERO 41207241191  
Protocolo: 11/859863-5, DE 14/12/2011

GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Fabiano Kerber  
RG 6.873.834-2  
AGÊNCIA L. DO SUL-PR  
RELATOR

  
IBU

B

Ao

**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO/PR**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos sobre rodados, em parceria com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - MAPA, nos termos do Contrato de Repasse N.º 820577/2015, que atenda as especificações mínimas: Motor a diesel 35 CV, capacidade de corte de 200m de diâmetro, 04 facas de corte, capacidade de corte 4.0 m3/h.

### DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Aparecida Postinger Passarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 14/R 2.468.764 e do CPF n.º 030.349.349-63. Declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa esta enquadrada no regime Simples Nacional, sendo considerada **Empresa de Pequeno Porte – E.P.P.**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei.

Cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento de participação ao presente certame.

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2016.

CASA COMETA COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep. Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644/0001-35

CASA COMETA COM. EQUIP  
AGROINDUSTRIAL LTDA

R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo 1303  
Centro  
85.301-230 Laranjeiras do Sul - PR

Anexo VI  
\*\*

8



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0724119-1	14.790.644/0001-35	15/12/2011	15/12/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303-LOJA 01, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-230**

Objeto Social  
**COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS;  
 ARTIGOS DE USO NA LAVOURA E PECUARIA, MAQUINAS E MOTORES ELETRICOS;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, VEICULOS PESADOS, E PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERTILIZANTES, SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS, OLEO E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, VEICULOS PESADOS E PARA MAQUINARIO AGROPECUARIOS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFEÇÃO E VESTUARIO;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRATICA DE ESPORTES E LAZER;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAGENS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RADIOLOGIA E EQUIPAMENTOS POR IMAGENS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REPARAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE ESTETICA E OUTROS CUIDADOS COM A BELEZA;  
 COMERCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LATICINIO E FRIGORIFICOS;  
 COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES, CAMINHÕES E PARA VEICULOS PESADOS;  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES, VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS E DE USO RODOVIARIO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIA;  
 SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - SINALIZAÇÕES VIARIAS;  
 SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS;  
 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;  
 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;  
 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;  
 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINERIOS E PETROLEO;**

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 23 de fevereiro de 2016

16/119420-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL  
PARANÁ**



*[Handwritten signature]*  
 - Fabio...  
 - Registro nº 23/2017  
 - Junta JUCESP Laranjeiras do Sul PR  
*[Handwritten initials]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0724119-1</b>		CNPJ <b>14.790.644/0001-35</b>	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORARIOS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, INLCUINDO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, GPS, TELECOMUNICAÇÕES E SIMILARES; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ <b>70.000,00</b> (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>70.000,00</b> (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN 030.349.349-63	35.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GIOVANA DALLAGO PASSARIN 007.200.489-40	35.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>27/06/2013</b>	Número: <b>20132997355</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 23 de fevereiro de 2016

16/119420-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL  
PARANÁ**

*Fabiano*  
Fabiano  
Rua: R. S. ...  
Posto nº 29/2007  
Relação JUCEFA Laranjeiras do Sul PR



GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
 CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
 ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
 EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
 Pregão Presencial n.º 015/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.626.027/0001-90, com sede à Rodovia BR-101, nº12.500, Galpão 15, na cidade de Itajaí/SC, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Renato Rui Seyferth RG 2.028.219 CPF/MF 586.368.389-91 residente na Rua Ciprestes nº65, Bairro Estados, Cidade de Timbó Estado de Santa Catarina pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Ivo Benício Vaes RG 827.703-6 CPF/MF 351.469.159-20 residente na Rua 3.800 nº78, Bairro Centro, Cidade de Balneário Camboriú Estado Santa Catarina, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº015/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Itajaí, em 29 de fevereiro de 2016.



**23.626.027/0001-90**

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
 ROD. BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
 CANHANDUBA - CEP 88313-000  
 ITAJAI - SC

*Renato Rui Seyferth*

**Renato Rui Seyferth**  
**Sócio Administrador**  
**RG nº2.028.219**  
**CPF nº 586.368.389-91**

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ -  
 Bol. Marlson Miguel Barreto dos Santos  
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 8267-8600

RECONHEÇO a firma, por AUTENTICIDADE de:  
 (3yrYohbl) - RENATO RUI SEYFERTH

Em 29 de Fevereiro de 2016, em Balneário Camboriú, SC, no Livro de Registro de 2016.

FERNANDA LOPES FIGUEIREDO - DECRETANTE NOTARIAL.  
 Selo digital de tipo III de tipo NORMAL - EF 809349 3LBJ  
 Empl: R\$2,75 - Selo: R\$1,70 - RS 4,45

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Ivo Benício Vaes*

*IBV*

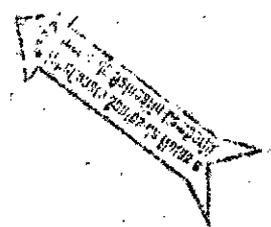






8

CPF n.º 282.328.328-81  
RC n.º 2.028.212  
Sócio Administrador  
Renato Rui Zeyerth



Timbo, 28 de Fevereiro de 2012

que darei por bem, firme e válido  
licito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo  
atos pertinentes aos cartões em nome de outorgante e tudo mais que for  
retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais  
recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e  
autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor  
tempo indeterminado para representá-la em licitações públicas estando  
inscrita no CPF/MF sob n.º 32.428.128-30 e lhe confiro amplos poderes por  
Bárbara Campos, estado de Santa Catarina, portadora do RC n.º 827.103-8  
brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 3.800, n.º 18, município de  
Procissão, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ivo Benício Vaz,  
inscrita no CPF/MF sob n.º 282.328.328-81, por este instrumento de  
município de Timbo, estado de Santa Catarina, portadora do RC n.º 2.028.212,  
solteira, sócio administrador, residente e domiciliado na Rua Cipreste, n.º 82,  
Catarina neste ato representado pelo Sr. Renato Rui Zeyerth, brasileiro,  
Rodovia BR 101, n.º 15.200, Caixa 12, município de Itajaí, estado de Santa  
devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 03.852.021/0001-80, sediada na  
A empresa Condi Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI

PROCURAÇÃO



GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 015/2016.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.626.027/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Renato Rui Seyferth portador do documento de identidade RG n.º 2.028.219, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 586.368.389-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itajaí, em 29 de fevereiro de 2016.

23.626.027/0001-90

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
ROD. BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
CANHANDUBA - CEP 88313-000  
ITAJAÍ - SC

Renato Rui Seyferth  
Sócio Administrador  
RG n°2.028.219  
CPF n° 586.368.389-91



## EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### GORILA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

**RENATO RUI SEYFERTH**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Agrolândia – SC, em 24/06/1966, filho de Felix Seyferth e Anita Seyferth, portador da cédula de identidade nº. 2.028.219, expedida pela SSP-SC., em 16/03/2009, e do CPF(MF) sob o nº. 586.368.389-91, residente e domiciliada à Rua Cipreste nº. 65, Bairro dos Estados, CEP: 89.120-000, Timbó – SC., resolve constituir sua **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO:

A empresa girará sob o nome empresarial de “**GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento “**GORILA MÁQUINAS**”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS:

A empresa tem sede na Rodovia BR 101 nº 12.500, galpão 15, Bairro Canhanduba, CEP: 88.313-000, Itajaí – SC., não existindo filiais, mas poderá inscrevê-la em todo o território nacional, por decisão do titular e mediante alteração do ato constitutivo e obedecidas as exigências legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL:

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado até o início das atividades, representado por uma quota de igual valor nominal, em máquinas e equipamentos industriais;

#### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:

A empresa tem por objeto:

Indústria e comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, agrícolas, cabines e reboques para caminhões e outros veículos automotores, de celulose, papel e papelão, de máquinas-ferramentas, de terraplanagem, mineração e construção, bem como seus acessórios e peças; Comércio varejista de material elétrico, de ferragens e ferramentas; Aluguel de máquinas e equipamentos construção, comerciais e industriais, sem operador; Manutenção e instalação e reparos de máquinas e equipamentos em geral, Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, bem como outras atividades profissionais, científicas e técnicas **exceto do imobiliário.**

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
Bol. Marlison Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro | Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO  
Conferir com o original, que me foi apresentado do que dou fé.  
Em test. da verdade.  
Balneario Camboriú-SC, 16 de Fevereiro de 2006.

FERNANDA LOPES FIGUEREDO ESCRIVENTA NOTARIAL  
Selo digital de fiscalização do Tipo NORMAL EFB09352-JLBQ  
Emol: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,70 - R\$ 4,70  
\*Para os dados de acesso: www.tjrs.jus.br/selo

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A empresa iniciará suas atividades na data de seu registro, sendo criada com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da empresa será exercida somente pelo seu titular, podendo o mesmo eleger procuradores para representá-lo em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR:**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administradora titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim assino o presente ato de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Itajaí – SC., 10 de agosto de 2015.

*[Handwritten signature of Haroldo Ribeiro de Faria Junior]*

**HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR**  
O.A.B.-GO. Nº 12.521

*[Handwritten signature of Renato Rui Seyferth]*

**RENATO RUI SEYFERTH**  
- Titular -

*[Handwritten signature and stamp: 2º Tabelionato Santa Catarina, Professor de Direito Camboríu]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015 SOB Nº: 42800184999  
Protocolo: 15/661027-2, DE 08/11/2015

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORÍU - SC.**  
Bel. Marileon Miguel Berrato dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3287-6800

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado do que dou fe.  
Em test. de 10/08/2015.

Bulneário Camboríu, 10 de agosto de 2015.

**FERNANDA LOPES FIGUEREDU, ESCRIVENTE NOTARIAL**  
Selo digital de fiscalização do tipo NORMAL-EFB09351-DC  
Emul: R\$ 3,00 - Selo (e): R\$ 1,70 - R\$ 4,70  
Entrar os dados de acesso em: www.jus.br/selo

\* QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORÍU - SC.**  
Bel. Marileon Miguel Berrato dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3287-6800

RECONHECIDO - para autenticação de...

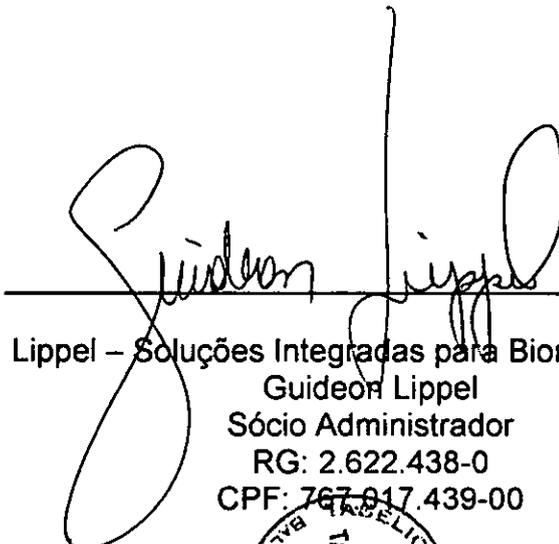
(JWG 591) - RENATO RUI SEYFERTH

**RUBIA CATARINA, ESCRIVENTE NOTARIAL**  
Selo digital de fiscalização do tipo NORMAL-EB179016-DV/E  
Emul: R\$ 3,00 - Selo (e): R\$ 1,55 - R\$ 4,55  
Cadastra os dados de acesso em: www.jus.br/selo

\* QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

## DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO

A empresa **Lippel – Soluções Integradas para Biomassa Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 82.753.674/0001-21, com sede a Rua Pitangueira, nº 733, Bairro Siegel, na cidade de Agrolândia, Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Sr. Guideon Lippel, portador do CPF sob nº 767.017.439-00, e do RG sob o nº 2.622.438-0, DECLARA para todos os fins, que a empresa **Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.027/0001-90, sediada a Rodovia BR101, nº 12.500, Galpão 15, Bairro Canhanduba, na cidade de Itajaí, Santa Catarina, detém o direito de comercializar e/ou prestar assistência técnica aos produtos e equipamentos de marca Lippel.

  
 Lippel – Soluções Integradas para Biomassa Eireli  
 Guideon Lippel  
 Sócio Administrador  
 RG: 2.622.438-0  
 CPF: 767.017.439-00

2º Tabelionato Santos de Notas e Protestos da Balneária Camboriú



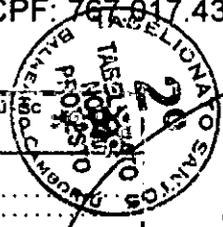
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ  
 Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos  
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3261-9690

RECONHEÇO a firma, por SEMELHANÇA de  
 [3yrYh1NO] - GUIDEON LIPPEL

Em Teste de Verdade:  
 Balneária Camboriú, 34 de Fevereiro de 2016

FERNANDA LOPES FIOUREDO - ESCRIVENA (NOTARIA)  
 Selo digital de identificação NORMAL (CPF09364-974)  
 Emitido em: 34/02/2016 - Valor: R\$1,70 = R\$ 4,45

\*Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





**LIPPEL**  
Equipamentos de Alta Performance

**CNPJ: 82.753.674/0001-21**

Rua: Pitangueira, 733 - Siegel  
CEP 88.420-000 - Caixa Postal 39  
Agrolândia - SC

**AUTORIZADO**





GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 015/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.626.027/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Renato Rui Seyferth, portador(a) do documento de identidade RG n.º 2.028.219, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 586.368.389-91, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itajaí, em 29 de fevereiro de 2016.

23.626.027/0001-90

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

ROD. BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
CANHANDUBA - CEP 88313-000  
ITAJAI SC

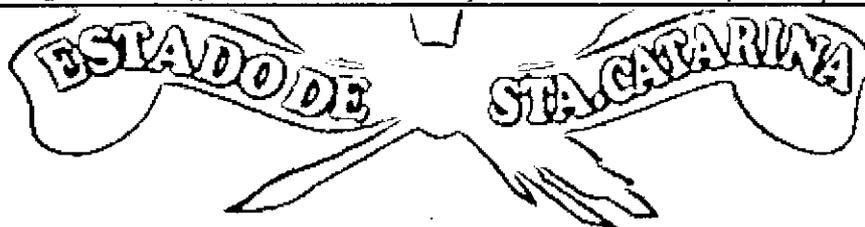
**Renato Rui Seyferth**  
**Sócio Administrador**  
**RG n°2.028.219**  
**CPF n° 586.368.389-91**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GORILA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0018499-9	CNPJ 23.626.027/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2015	Data de Início de Atividade 09/11/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 101, 12500-GALPAO 15, CANHANDUBA, ITAJAÍ, SC, 88.313-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS, CABINES E REBOQUES PARA CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS (AUTOMOTORES, DE CÉLULOSE, PAPEL E PAPELÃO, DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, DE TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NA ÁREA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA, EXCETO DO IMOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF RENATO RUI SEYFERTH 586.368.389-91	Administrador sim	Início do Mandato 09/11/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RENATO RUI SEYFERTH 586.368.389-91			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/02/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20169875776		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

SI Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

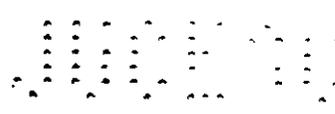


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/02/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) GORILA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI registrado na Junta Comercial em 09/11/2015, NIRE: 42600184999, CNPJ: 23626027000190, estabelecida na(o) RODOVIA BR 101, 12500, GALPAO 15, CANHANDUBA, ITAJAI, SC, CEP 88.313-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ITAJAI, 11 de fevereiro de 2016.

RENATO RUI SEYFERTH

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM \_\_\_\_\_

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2016 SOB Nº: 20169875776  
Protocolo: 16/987577-8. DE 12/02/2016

Empresa: 42 6 0018499 9  
GORILA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
Bel. Marlson Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO  
Conferir com o original que me foi apresentado do que dou fe.  
Em test. de verdade.  
Balneario Camboriú, SC, 26 de Fevereiro de 2016.

FERNANDA LOPES FIGHEREDES ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo digital de fiscalização nº 4100-NOTARIAL-EFB09368-8JVB  
Emol: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,70 - R\$ 4,70  
Leitura os dados do sistema eletrônico que há selo

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR**

À Comissão de Licitação

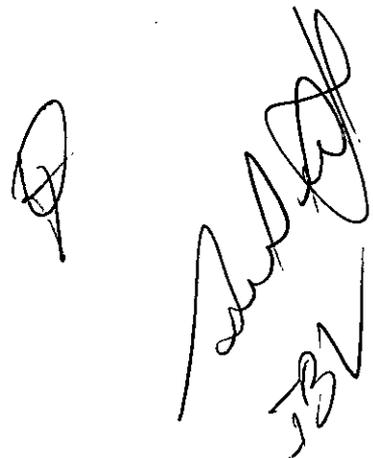
Prezado Senhor,

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) JOAO BATISTA PANAZZOLO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6036164272 e inscrito(a) no CPF sob o nº 444.590.410-49, a participar da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, bem como formular, assinar propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

**Realeza, 29 de Fevereiro 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA PANAZZOLO**  
CPF:444.590.410-49  
RG:6036164272 SSPRS  
GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRES. EIRELI - EPP  
CNPJ 17 542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR



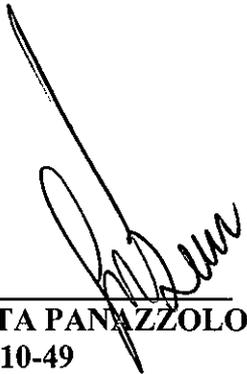
## DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR**

A empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04 situada na AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987 – SALA – CENTRO – REALEZA – PR CEP 85770000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 015/2016 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 29 de Fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA PANAZZOLO**  
CPF:444.590.410-49  
RG:6036164272 SSPRS  
GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRES. EIRELI - EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR.

  
b

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR**

Empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI –EPP** inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04 estabelecida na AV Rubens Cesar Caselani, **DECLARA** para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

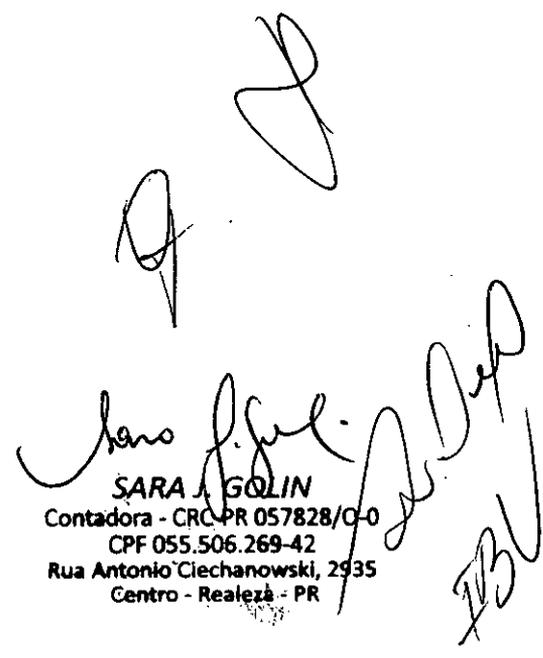
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Realeza, 29 de Fevereiro de 2016.



**JOÃO BATISTA PANAZZOLO**  
CPF:444.590.410-49  
RG:6036164272 SSPRS  
GERENTE

TERRA VIVA COM. E  
REPRES. EIRELI - EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR



**SARA J. GOLIN**  
Contadora - CRC PR 057828/O-0  
CPF 055.506.269-42  
Rua Antonio Ciechanowski, 2935  
Centro - Realeza - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RUBEN CESAR CASELANI</b>	NÚMERO <b>1987</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9929-8212 / (46) 3543-3034</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/02/2016 às 11:12:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JOAO BATISTA PANAZZOLO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6036164272 SSP/PC RS

CPF  
 444.590.410-49

DATA NASCIMENTO  
 24/06/1966

FILIAÇÃO  
**ANTONIO PANAZZOLO**  
**LIDIA PEROSA PANAZZOLO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
   C

Nº REGISTRO  
 03112437642

VALIDADE  
 30/06/2016

1ª HABILITAÇÃO  
 21/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO  
 01/07/2011

35853979163  
 RS118138430

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 423941578

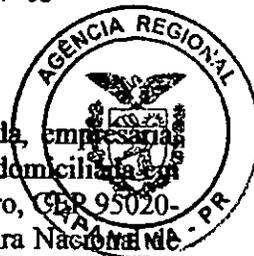
PROIBIDO PLASTIFICAR  
 423941578



*Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'B'.*

*Handwritten signature and the letters 'IBV'.*

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI** JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 03**  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04



**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20141892870, em data de 11/04/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª**:- Fica excluído do objeto social da EIRELI, o ramo de "comércio varejista de produtos veterinários - CNAE 4771-7/04" e ficam incluídos os ramos de "comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; Representação Comercial de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00". Em virtude das presentes inclusões e exclusão, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passara a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00".

**Cláusula 2ª**:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

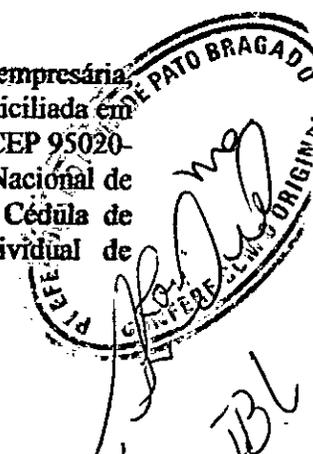
**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, Titular da Empresa Individual de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.  
4 NOV 2014  
Carimbo: Dors, Substituta Legal, RG 5.076.722-1 - SSP/PR



O selo encontra-se ao final do documento.



**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI** **COMERCIAL**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 03** **DO PARANÁ**  
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, Rua Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20141892870, em data de 20134123921, em 11/04/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza - PR, CEP 85770-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO nº de Quotas 70.000 R\$ 70.000,00

**Cláusula 3ª-** O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00.

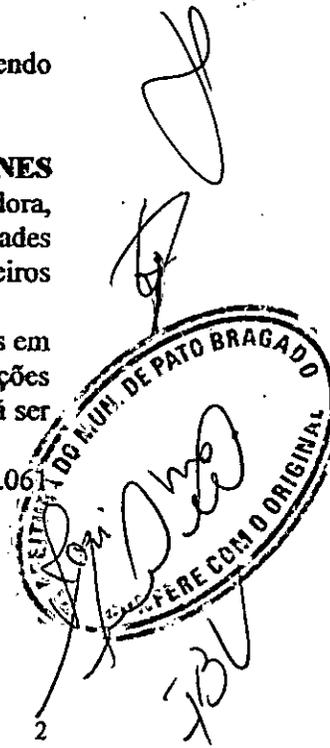
**Cláusula 4ª:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei-10.406/2002.



REPUBLICANA DE NOTAS E PROTESTOS  
04 NOV 2014  
CARRIERS  
Substituta Legal  
RG 5.076.722-1 - SSP/PR  
Realeza - PR



O selo encontra-se ao final do documento.

8

2

700

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 03**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

**MUNICÍPIO COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



**Cláusula 7ª:**- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interdita a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 10 de setembro de 2014

*Rosilene Ines Panazzo Ferrazzo*  
**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**

**SELO FUNARPP**  
**DE NOTAS**  
**PROTESTOS**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**DE FLORES DA CUNHA - PR**  
**TABELIONATO Nº 001489**  
 Autentico a presente reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.  
**04 NOV 2014**  
 da verdade.  
 Carim Doré  
 Substituta Legal  
 RG 5.076.722-1 - SSP/PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
 Bel. ADMAR JOSPE DE MENEZES - Tabelião  
 Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone/Fax: (54) 3282-1636  
 Reconheço por **AUTENTICAÇÃO** a assinatura de **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**  
 indicada pela seta acima, em fé. 0225.01.1400006.05306  
**EM TESTEMUNHO** DA VERDADE  
 Flores da Cunha, 23 de setembro de 2014.  
 Bel. Admar J. de Menezes - Tabelião  
 Enol: R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 6,30

**SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAGADO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**OFÍCIO NOTARIAL**  
**FLORES DA CUNHA**  
**RS**  
**BEL. ADMAR J. MENEZES**  
**TABELIÃO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Bel. Admar J. de Menezes, Substituto]*

*[Handwritten signatures: IB]*



Nº. 2.599 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: TERRA VIVA  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP, ao outorgado:  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO, coimo segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Ruben Cesar Caselani nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada por: ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, apto 602, centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: JOÃO BATISTA PANAZZOLO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Ruben Cesar Caselani nº 1987, bairro centro, na cidade de Realeza/PR; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

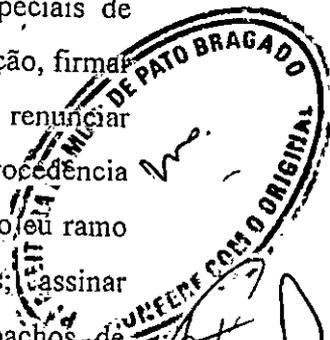
1001-647103 81.0058673

Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES  
Tabelião

Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Cep 95270.000 - Fone/fax (54) 3292.1636

DE PATO BRAGADU  
CUSTEIA  
ORIGEM

financeiros em geral; inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósito e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; efetuar cobrança e receber todas as importâncias devidas ou destinadas á outorgante, independente de sua origem ou precedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras-de câmbio e notas promissórias; efetuar transações por meio eletrônico, cadastrar senhas, firmar termo de responsabilidade para a retirada de cartão magnético e número de senha; b) admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho, previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitações; c) representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente, inclusive requerer falência de devedores e defende-la nas que lhe forem movidas; nomear advogado conferindo poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), cláusula ad-judicia et extra, bem como os especiais de acordar, transigir, confessar, desistir, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações iniciais, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e reconhecer a procedência do pedido; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, fazer e assinar despachos de mercadorias; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; firmar ou rescindir contratos de seguros, inclusive acidente de trabalho ou furto; e) representá-la junto ás repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Diretorias,



*[Handwritten signature]*  
IBU



**OFÍCIO NOTARIAL**  
FLORES DA CUNHA  
RS  
BEL. ADMAR J. MENEZES  
TABELIÃO

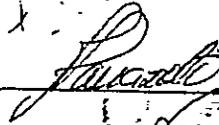
**PROCURAÇÕES**  
**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, (Alfândegas), Juntas Comerciais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado. (feita conforme minuta). - Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente procuração, que lhe li, achou em tudo conforme, pelo que aceitou, ratifica, e assina. - Eu, BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé, dato e assino. Emol. Procuração: R\$ 51,20 (0225.04.080000706370 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0225.01.1400003.09770 = R\$ 0,30)

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

) FLORES DA CUNHA, 17 DE ABRIL DE 2014

  
BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta

**OFÍCIO NOTARIAL**  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Ilze Schulz  
Tabeliã Subst.

**OFÍCIO NOTARIAL**  
FLORES DA CUNHA  
RS  
BEL. ADMAR J. MENEZES  
TABELIÃO

Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES  
Tabelião

Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Cep 95270.000 - Fone/fax (54) 3292.1636

**PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO**  
CONFERE COM ORIGINAL

01.0088778  
1001-57110-3



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ANIMAIS VIVOS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; E - SERVIÇOS DE JARDINAGEM.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34	Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20146685164	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2016

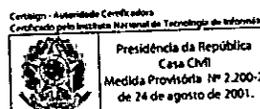
16/009289-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 160092892 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 21/01/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*Libertad Bogus*  
FBL

# REPRESENTAÇÃO MINUANO

Amilcar Teixeira-ME.

CNPJ 17.736,957/0001-01 Insc Est 90623792-08 INSC.MUNICIPAL 3.3443

Rua Pastor João Sorem, 722 – Centro fone (044) 9922-7656 e-mail: mica\_guaira@hotmail.com

CEP. 85980-000 - Guaíra-PR.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Pregão Presencial nº 015/2016

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **AMILCAR TEIXEIRA-ME.**, inscrita no CNPJ 17.736.957/0001-01, com sede na Rua Pastor João Sorem, nº 722 centro, Guaíra-Pr, por intermédio de seu representante legal, o Sr **AMILCAR TEIXEIRA**, portador do documento de identidade RG nº 3.857.354-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 703.785.509-00, residente e domiciliado na Rua Pastor João Sorem, nº 722, Centro, Guaíra-PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR., 29 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
AMILCAR TEIXEIRA-ME.

Amilcar Teixeira  
Titular

*[Handwritten signature]*  
JBL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**AMILCAR TEIXEIRA**

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
-----------------------------	--------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) LUIZ DA COSTA TEIXEIRA	(mãe) LEONILDA LIMBERGER TEIXEIRA
--	--------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1969	IDENTIDADE (número) 3.857.354-3	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 703.785.509-00
---	------------------------------------	-----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
 XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PASTOR JOÃO SOREM	NÚMERO 722
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6115
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO GUAÍRA	UF PR
---------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
----------------------	--	------------------------------------	---------------------------------------

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AMILCAR TEIXEIRA**

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PASTOR JOÃO SOREM	NÚMERO 722
--	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.980-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6115
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO GUAÍRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
---------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4614100 Atividade secundária 4661300 4662100 3314711 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPRESENTANTE COMERCIAL DE MAQUINAS E APARELHOS DE USO AGRICOLA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA USO AGRICOLA; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA TERRAPLENAGEM; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA XXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Amilcar Teixeira*

DATA DA ASSINATURA 20/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amilcar Teixeira</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  04 MAR. 2013	AUTENTICAÇÃO <i>Uziel Vieira</i> ECONOMISTA CORECON/PR 4635-3
---	--

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2013 SOB NÚMERO: 41107389979 Protocolo: 13/127574-7, DE 04/03/2013	AMILCAR TEIXEIRA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, AMILCAR TEIXEIRA estabelecido na RUA PASTOR JOÃO SOREM nº 722, CENTRO, CEP: 85.980-000, GUAÍRA, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

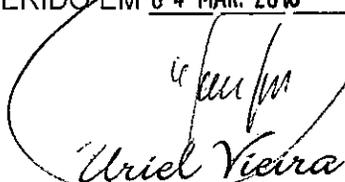
GUAÍRA, 20 de Fevereiro de 2013

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Empresário: AMILCAR TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04 MAR. 2013



Uriel Vieira  
ECONOMISTA  
CORECON/PR 4635-2

Empresa de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2013  
SOB NÚMERO: 20131275755  
Protocolo: 13/127575-5, DE 04/03/2013



Empresa: 41 1 0738997 9  
AMILCAR TEIXEIRA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PR1201304146041



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE  
EMIÇÃO  
26/02/2016

DATA DE  
VALIDADE  
30/04/2016

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 315/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33443	CFP / CNPJ 17.736.957/0001-01	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INICIO ATIVIDADE 22/03/2013
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
188301 - AMILCAR TEIXEIRA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
AMILCAR TEIXEIRA - ME

LOGRADOURO RUA Pastor Joao Soren	NÚMERO 722	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.980-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Guára	ESTADO PR
-------------------	------------------	--------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0046.1/41.00 Representantes comerciais e agentes do c

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)  
0033.1/47.11 Manutenção e reparação de máquinas e equ  
0046.6/13.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelh  
0046.6/21.00 Comércio atacadista de máquinas, equipam

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
LABOR CONTABILIDADE & SERVIÇOS LTDA

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,  
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU  
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR  
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL  
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ANTONIO CARLOS ALVES  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 376/2014

7  
JBC

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

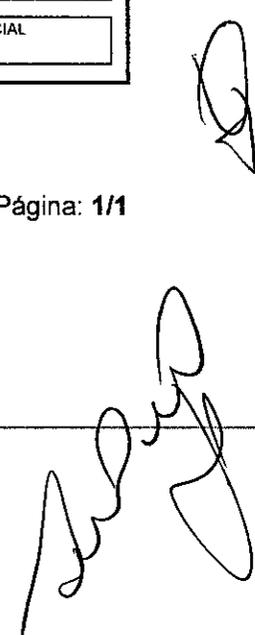
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.736.957/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/03/2013	
NOME EMPRESARIAL AMILCAR TEIXEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REPRESENTACAO MINUANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PASTOR JOAO SOREM	NÚMERO 722	COMPLEMENTO	
CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9922-7656		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/02/2016 às 09:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)  


## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90623792-08	17.736.957/0001-01	03/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AMILCAR TEIXEIRA-ME**  
Título do Estabelecimento **REPRESENTACAO MINUANO**  
Endereço do Estabelecimento **RUA PASTOR JOAO SOREM, 722 - CENTRO - CEP 85980-000**  
Município de Instalação **GUAIRA - PR, DESDE 03/2013**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2015**  
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	703.785.509-00	AMILCAR TEIXEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90623792-08

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/02/2016 9:40:16



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
IBU

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

ATIVO	137.343,59
ATIVO CIRCULANTE	137.343,59
DISPONIVEL	133.603,59
CAIXA GERAL	133.603,59
CAIXA - MATRIZ	133.603,59
CREDITOS	3.740,00
ESTOQUES	3.740,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	3.740,00
 TOTAL DO ATIVO	 137.343,59

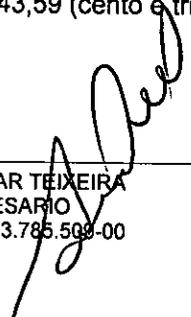
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

<b>PASSIVO</b>	<b>-137.343,59</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-6.278,66</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>-6.278,66</b>
OBRIGACOES SOCIAIS	-1.530,44
SALARIOS A PAGAR	-666,08
PRO LABORE A PAGAR	-644,36
HONORARIOS CONT A PAGAR	-220,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-1.945,05
IMP DE RENDA A RECOLHER	-585,36
INSS A RECOLHER	-742,82
FGTS A RECOLHER	-144,80
PIS A RECOLHER	-4,87
COFINS A RECOLHER	-22,50
ISSQN A RECOLHER	-30,00
CONT SOCIAL A RECOLHER	-390,57
CONT SINDICAL A RECOLHER	-24,13
OUTRAS OBRIGACOES	-2.803,17
LUCROS A PAGAR	-2.803,17
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-131.064,93</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-131.064,93</b>
CAPITAL SOCIAL	-70.000,00
CAPITAL SOCIAL	-70.000,00
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	-61.064,93
LUCROS ACUMULADOS	-61.064,93
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-137.343,59</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 137.343,59 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

  
\_\_\_\_\_  
AMILCAR TEIXEIRA  
EMPRESARIO  
CPF 703.785.509-00

  
\_\_\_\_\_  
VELTON TEIXEIRA BARBOSA  
Técnico Contábil  
CRC 050997/O-1

LABOR CONTABILIDADE & SERVIÇOS LTDA.

  
  
ABV

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>149.944,75</b>
REC.BRUTA VEND.PROD/SERV.	149.944,75
VENDA DE PRODUTOS	17.722,00
MERCADORIA TRIBUTADA	17.722,00
SERVICOS PRESTADOS	132.222,75
SERVICOS PRESTADOS - M	132.222,75
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>11.501,33</b>
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	11.501,33
IMP.INCIDENTES S/ VENDAS	11.501,33
(-) PIS REC. OPERACIONAIS	974,63
(-) COFINS	4.498,36
(-) ICMS S/ VENDAS	739,50
(-) ISSQN	5.288,84
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>138.443,42</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>14.958,91</b>
METERIA PRIMA DIRETA	-490,64
MATERIA PRIMA	-490,64
(-) ICMS S/ ENTRADAS	-490,64
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	15.449,55
CUSTOS DE MERCADORIAS	15.449,55
MERCADORIAS TRIBUTADAS	11.357,55
ESTOQUE INICIAL	7.832,00
(-) ESTOQUE FINAL	-3.740,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>123.484,51</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>54.616,89</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	26.919,60
DESPESAS GERAIS	26.919,60
13.o SALARIO	724,00
FGTS	752,96
FRETES E CARRETOS	810,53
HONORARIOS CONTABEIS	2.650,50
INSS	4.241,17
IMPOSTOS E TAXAS	126,72
JUROS E MULTAS FISCAIS	237,72
PRO-LABORE	8.688,00
SALARIOS E ORDENADOS	8.688,00
LUCROS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-27.697,29
PARTICIPACAO/CONTRIBUICAO	-27.697,29
PARTES	-27.697,29
LUCRO PRES.DISTRIB/SOCIOS	-27.697,29
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>68.867,62</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>68.867,62</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>68.867,62</b>
PROVISOES	10.558,77
PROVISAO P/ IMP. RENDA	10.558,77
PROVISAO P/ IMP. DE RENDA	6.559,36
PROV. P/ CONTRIB. SOCIAL	3.999,41
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>58.308,85</b>

AMILCAR TEIXEIRA  
EMPRESARIO  
CPF 703.785.509-00

VELTON TEIXEIRA BARBOSA  
Técnico Contábil  
CRC 050997/O-1

IBU

Consolidação: Empresa

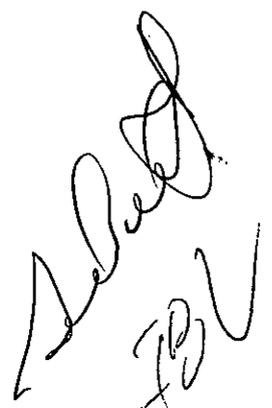
Mês/Ano: 12/2014

Saldo inicial de lucros acumulados	2.756,08
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	2.756,08
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	58.308,85
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	61.064,93
Dividendos por ação do capital social	0,00

  
\_\_\_\_\_  
AMILCAR TEIXEIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF 703.785.899-00

  
\_\_\_\_\_  
VELTON TEIXEIRA BARBOSA  
Técnico Contábil  
CRC 050997/O-1







Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **15 /2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo present e instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

29/02/2016

  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

**18.563.813/0001-55**

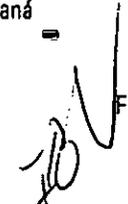
TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

B



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **15 /2016**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

29/02/2016

  
CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

  
**18.563.813/0001-55**

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

  
IPV



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0006890-4	<b>CNPJ</b> 18.563.813/0001-55	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/07/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/07/2013

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**  
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

**Objeto**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;

<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>

<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 27/10/2013	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
--	--	-----------------------------	--	---

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0006890-4		18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim		Início do Mandato 27/10/2015
				Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO			Número: 20156613344	
			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/132970-5



MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de fevereiro de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55**  
**NIRE 416.0006890-4**

Folha 1 de 5

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.**  
**PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**PR156613344. NIRE: 41600068904.**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2015

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55**  
**NIRE 416.0006890-4**

Folha 2 de 5

Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis. Passa a ser: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/11/2015

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR; residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344. 1  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55**  
**NIRE 416.0006890-4**

Folha 4 de 5

Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular Sr. **CLOVIS HOFFMANN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB N° 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/11/2015

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

**CLAUSULA OITAVA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

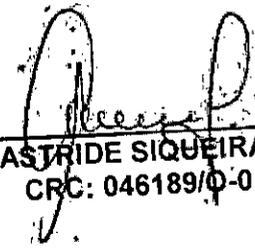
O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.

Ato Bragado – PR, 27 de Outubro de 2015.

  
ELISEU SPIEGEL

  
CLOVIS HOFFMANN

Elaborado por:

  
ASTRIDE SIQUEIRA  
CRC: 046189/O-0

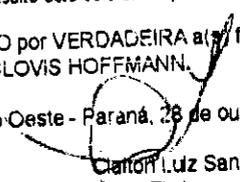
**CARTÓRIO ENTRE RIOS**

SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Tribunal: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: OSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.208-007 - Tel: (41) 3257-1865

Selo Digital Nº Inxec.9y325.eFGgK, Controle: 7rVpt.YgsD  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ELISEU  
SPIEGEL e CLOVIS HOFFMANN.

Dou fé  
Entre Rios do Oeste - Paraná, 28 de outubro de 2015.

  
Clayton Luiz Sandri  
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAÍ/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
ROD. BR-101, Nº12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA, ITAJAÍ/SC  
GORILAMAQUINAS@GMAIL.COM – (47) 88072940  
CNPJ:23.626.027/0001-90 IE:25.780.829-9  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

Itajaí, 29 de Fevereiro 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 015/2016

#### **Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) Triturador de Galhos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 015/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1		Triturador de Galhos LIPPEL PDX 200M – Com motor diesel de 40 CV, com capacidade de corte de 203 mm de diâmetro, 04 facas de corte, montado sobre reboque com 01 eixo e suspensão com feixe de molas, sistema de alimentação hidráulico, capacidade de corte de 6 a 8 m <sup>3</sup> /h. Peso total do equipamento: 800 kg.	67.000,00	67.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo mínimo de validade do Produto: 12 meses





GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

**Dados bancários:**

Banco do Brasil  
AG. 0629-7  
C.C 33.752-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

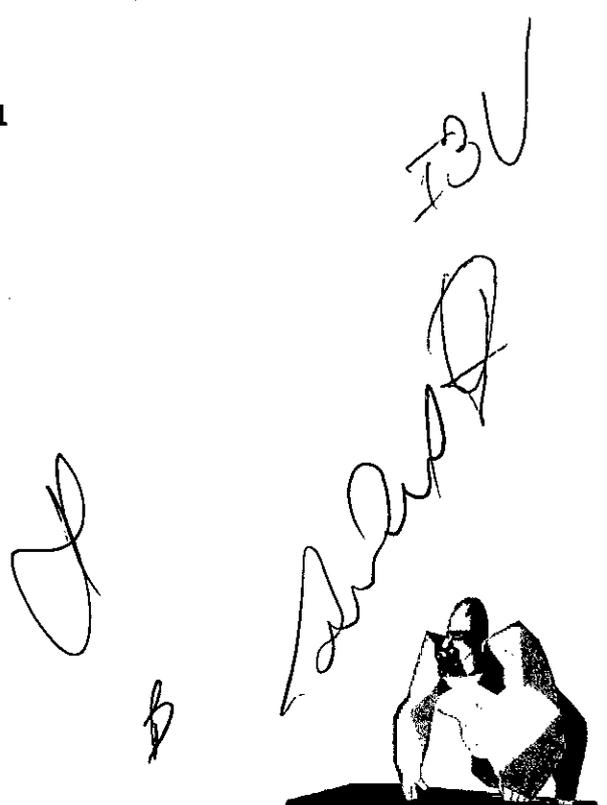
Atenciosamente,

**Renato Rui Seyferth**  
**Sócio Administrador**  
**RG nº 2.028.219**  
**CPF nº 586.368.389-91**

**23.626.027/0001-90**

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

ROD. BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
CANHANDUBA - CEP 88313-000  
ITAJAI - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 015/2016  
DATA DE ABERTURA: 29/02/2016 – HARÁRIO: 09H10MIN  
ENVELOPE N.º01 – “PROPOSTA”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 382

Data: 29/02/16

HS: Marlene 08:50





**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.**  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

Ao

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos sobre rodados, em parceria com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - MAPA, nos termos do Contrato de Repasse Nº 820577/2015, que atenda as especificações mínimas: Motor a diesel 35 CV, capacidade de corte de 200m de diâmetro, 04 facas de corte, capacidade de corte 4.0 m<sup>3</sup>/h.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: **CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ: 14.790.644/0001-35 CCE: 90581612-81

Fone/Fax: 42 3635-1150 e 3635-1438

Endereço: Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01

Cidade: Laranjeiras do Sul/Pr

Banco: Sicredi ag: 727 c/c: 34839-2

E-mail: gilsonpassarin@hotmail.com

Representante Credenciado: Gilson Pedro Passarin

CPF: 706.267.589-04 RG: 4.536.003-2

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) Triturador de Galhos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão Presencial N° 015/2016**, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde/Un	DESCRIÇÃO (composição, marca e modelo)	Valor Unitário	Valor Global
1	1 Un	<b>Triturador de Galhos sobre rodados, motor a diesel 35 CV, capacidade de corte 200m de diâmetro, 04 facas de corte, capacidade de corte 4.0m<sup>3</sup>/h.</b>  <b>Marca: STAR</b> <b>Modelo: ST 35 D</b>	R\$75.000,00	R\$75.000,00

**Valor total da proposta: R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**

- Declaramos para o fim de participação na licitação, modalidade **Pregão n° 015/2016**, da Prefeitura do Município de Pato Bragado - Pr, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a **Lei n° 8.666/93**, concordando com os termos do referido edital e seus anexos.
- Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, frete, etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- A garantia prevista neste item será prestada de acordo com manual do fabricante, não abrangendo as substituições de peças ou componentes danificadas por dolo, imperícia ou mau uso do produto por parte do Município.
- O período de garantia será contado a partir da data de expedição do termo de Recebimento Definitivo pela contratante.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece o artigo 3° da Lei complementar n.º 123/2006.

IBV  
Assinado



**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.**  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.  
**VIGÊNCIA CONTRATO:** 06 (seis) Meses.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento.  
**JULGAMENTO:** Menor preço global.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias após efetiva entrega do objeto deste contrato.

**DATA/HORA PROPOSTA:** 29 de fevereiro de 2016 – 09h10min.

**REPRESENTANTE:** Gilson Pedro Passarin CPF: 706.267.589-04.

Laranjeiras do Sul, 29 de fevereiro de 2016.

CASA COMETA COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep. Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644/0001-35  
CASA COMETA COM. EQUIP  
AGROINDUSTRIAS LTDA  
R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo 1303  
Centro  
85.301-230 Laranjeiras do Sul PR

Anexo VIII

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA-EPP  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81  
42 3635-1150

Ao:

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016**

ABERTURA: 29.02.2016

HORÁRIO: 09hr10min

OBJETO: Triturador de Galhos sobre Rodados

Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 383

Data: 29/02/16

HS: Meslin 08.52

# REPRESENTAÇÃO MINUANO

Amilcar Teixeira-ME.

CNPJ 17.736,957/0001-01 Insc Est 90623792-08 INSC.MUNICIPAL 3.3443

Rua Pastor João Sorem, 722 – Centro fone (044) 9922-7656 e-mail: mica\_guaira@hotmail.com

CEP. 85980-000 - Guaíra-PR.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado-Pr., 29 de Fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Presencial nº 015/2016

PREZADOS SENHORES:

Apresentamos submetemos à apreciação de Vossas, Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01( um) Triturador de Galhos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão n. ° 015/2016**, conforme relacionado abaixo.

ITEM	QTDE.	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Unitário	Percentual de desconto Proposto	Valor Gobal
1	01	UN	<b>TRITURADOR DE GALHOS SOBRE RODADOS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Motor a diésel 35cv- capacidade de corte de 200m de diâmetro- 04 facas de corte- capacidade de corte; 4.0 m3/h- Marca Pinheiro</b>	99.000,00	6%	93.060,00
Valor Global da Proposta				<b>R\$ 93.060,00</b>		

(Noventa e Três Mil e Sessenta Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60( sessenta) dias ocorridos.

Prazo de entrega: de acordo com o previsto em Edital, deverá ser entregue no pátio da Secretária Municipal de Agricultura do Município de Pato Bragado-PR em até 30 (rinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretária de agricultura , pecuária e Meio ambiente.

Dados bancários da empresa Amilcar Teixeira –Me

Banco Sicredi

Ag. 0715

Conta corrente 42.457-9

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, the initials 'TBL' in the center, and another signature on the right.

# **REPRESENTAÇÃO MINUANO**

Amilcar Teixeira-ME.

CNPJ 17.736,957/0001-01 Insc Est 90623792-08 INSC.MUNICIPAL 3.3443

Rua Pastor João Sorem, 722 – Centro fone (044) 9922-7656 e-mail: mica\_guaira@hotmail.com

CEP. 85980-000 - Guaira-PR.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**AMILCAR TEIXEIRA-ME.**

**Amilcar Teixeira**  
**Titular**

IBU  
B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2016  
DATA DE ABERTURA: 29/02/2016 HORARIO:09h10min  
ENVELOPE N.º 01 "PROPOSTA"  
AMILCAR TEIXEIRA-ME  
ENDEREÇO: RUA PASTOR JOÃO SOREM, Nº 722  
CENTRO-CEP:85.980-000 GUAIRA-PR  
CNPJ: 17.736.957/0001-01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 380

Data: 29/02/16

HS: Maria 08:21



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 15 /2016

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão n.º 15 /2016

Abertura 29/02/2016

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmnan, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	UN	Triturador de Galhos sobre rodados • Motor a diesel 35 cv • Capacidade de corte de 200m de diâmetro. • 04 facas de corte. • Capacidade de corte; 4.0 m3/h.	PINHEIRO TP-400	R\$ 94.050,00	R\$ 94.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 94.050,00

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

**VALOR TOTAL** R\$ 94.050,00 noventa e quatro mil e cinquenta reais

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: conforme garantia do fabricante.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, #REF!

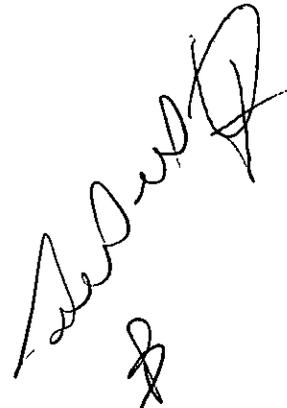
  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

IBU





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º**

**15 / 2016**

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

**ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.**

**ABERTURA: 29/02/2016**

**HORARIO: 09hs10min**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo N.º: 384

Data: 29/02/16

HS: Martini 08:52

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2016 – Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Pato Bragado – PR, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, conforme abaixo especificado:

LOTE UNICO						
ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	01	Triturador de galhos sobre rodas, especificações mínimas: Motor a diesel 35 cv; Capacidade de corte de 200m de diâmetro; 04. facas de corte; Capacidade de corte 4.0 m3/h.	PINHEIRO TP 400	79.900,00	79.900,00
<b>R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais )</b>						

**VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de Entrega: 30 dias**

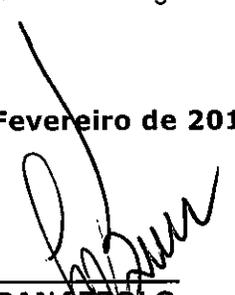
A entrega dos produtos para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Pato Bragado – PR de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital do Pregão Presencial n.º 015/2016

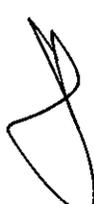
Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais, prestação de assistência técnica, garantia de 12 meses e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2016, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.

V. Banco: SICREDI REALEZA Agência: 0738 Conta Corrente: 62.000-9.

**Realeza, 29 de Fevereiro de 2016.**

  
**JOÃO BATISTA PANAZZOLO**  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
GERENTE

  
  
TERRA VIVA COM. E  
REPRÉS. EIRELI - EPP  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987  
85770-000 - REALEZA - PR

Um equipamento ideal  
para cada situação de trabalho!



**TP-100**

TP-200 / TP-300 / TP-400



**TP-200**

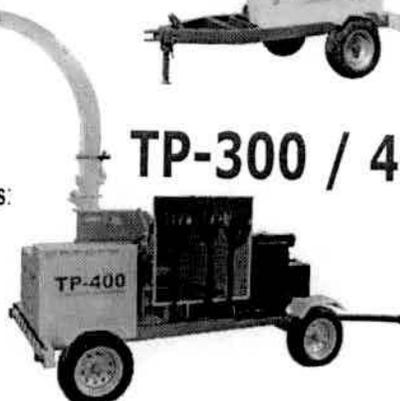
Com Motor Diesel

Sistemas de Acionamentos:

- Trator (TDF - 540 rpm)
- Motor Elétrico
- Motor Diesel
- Motor Gasolina



**TP-300 / 400**



Os trituradores de galhos da Linha TP podem ser utilizados em propriedades rurais, jardins, praias, condomínios, serviço público e privado no auxílio a conservação e preservação do meio ambiente. Diminuem o volume dos materiais, reduzindo os custos com transporte e ainda proporcionam um destino diversificado dos resíduos triturados, seja na utilização de composto orgânico ou como geração de energia (caldeiras) e outros.

<b>Modelos</b> Modelos / Models	<b>TP-100</b>	<b>TP-200</b>	<b>TP-300</b>	<b>TP-400</b>
<b>Dimensões Totais (m)</b> Dimensiones Totales / Overall Dimensions	0,90 x 0,80 x 0,75	1,90 x 1,12 x 0,90	2,50 x 1,50 x 1,25	2,50 x 1,50 x 1,25
<b>Capacidade de Corte</b> Capacidad de corte / Cutting Capacity	50 mm	100 mm	150 mm	200 mm
<b>Motor Elétrico</b> Motor Eléctrico / Engine Electrical	15 cv	25 cv	50 cv	50 cv
<b>Motor Diesel</b> Motor Diesel / Diesel Engine	20 cv	25 cv III Cilindros c/ Embreagem	35 cv IV Cilindros c/ Embreagem	35 cv IV Cilindros c/ Embreagem
<b>Acionamento por Trator</b> Unidad de tractores / Drive by Tractor	25 cv	50 cv	60 cv	60 cv
<b>Rotação da TDP</b> Rotación de la TDP / Rotation of the TDP	540 rpm	540 rpm	540 rpm	540 rpm
<b>Número de Facas</b> Número de Cuchillos / Number of Knives	4	4	4	4
<b>Sistemas de Alimentação</b> Sistema de Alimentación / Input System	Mecânico	Mecânico	Mecânico	Mecânico

*Handwritten signatures and initials, including 'IBV'.*



IBV

			<p>fabrica, com sistema de transmissão acoplado através de caixa e cardan, com pino de engate sem correia, com afiador automático das facas; contendo rotor de no mínimo 12 facas, 6 lançadores e 4 rolos acionados por engrenagens, 24 opções de corte, bica de lançamento hidráulica em aço, contendo sistema de peneira quebra-grãos removível, roda de apoio, com capacidade de produção mínima de 28 toneladas/hora, facas serrilhadas na unidade de corte, com caixa basculante lateral para facilitar a manutenção no contra facas, potencia para acionamento da tomada de força mínima de 50 CV, com garantia e revisão grátis de no mínimo um ano, assistência técnica homologada pelo fabricante no Estado de Santa Catarina O transporte ate a sede do município de vera ficar por conta do CONTRATADO. <i>Deve ser compatível com o Item 1 - Trator Agrícola. As adaptações, se necessárias, são de responsabilidade do fornecedor do implemento.</i></p>			
05	UN	01	<p><b>Distribuidor de calcário, fertilizante e composto orgânico</b> Novo de fabrica, com 2 eixos, sistema de rodagem tandem simples, roda com no minimo aro 16, com 04 (quatro) pneus novos, com capacidade de carga nao inferior a 3 m3, capacidade minima de 5000 kg, com esteira de 800 mm, potencia minima requerida de 65 CV, com garantia e revisao gratis de no minimo um ano, assistencia tecnica homologada pelo fabricante no Estado de Santa Catarina O transporte ate a sede do municipio de vera ficar por conta do CONTRATADO. <i>Deve ser compatível com o Item 1 - Trator</i></p>	FATRITOL DASQ 5000	20.900,00	20.900,00







**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA DE CONTRATOS**

Testemunha (01) \_\_\_\_\_

Nome:

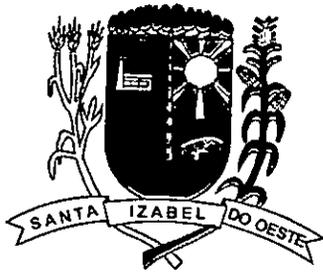
CPF:

Testemunha (02) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

*125*



Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: [prefisio@mail.com](mailto:prefisio@mail.com)

Rua Acácia, 1317 - 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

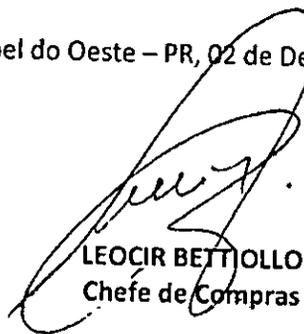
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI** – EPP, inscrita n CNPJ nº 17.542.364/0001-04, estabelecida na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, comprovando total atendimento as condições, quanto á qualidade, quantidade e prazo de entrega, o objeto abaixo relacionado.

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Plantadora adubadora de arrasto com disco de corte e sulcador com limitador em V. 3ª Roda compactadora com 7 linhas para soja e 17 para trigo – Marca – Gihal.
02	01	Distribuidor de calcário, 05 toneladas.
03		Insumos e produtos agropecuários

Acrescentamos também, não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste – PR, 02 de Dezembro de 2015.

  
LEOCIR BETTIOLLO  
Chefe de Compras





Município de  
**Ampère**  
Por mais qualidade de vida

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ampère, inscrita no CNPJ sob número 77.817.054/0001-79, situada na Rua Maringá, 279, Centro, no Município de Ampère - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.364/0001-04, com sede AV. Ruben Cesar Caselani, 1987, Centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador Senhor JOAO BATISTA PANAZZOLO, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 03112437642 e do CPF nº 444.590.410-49, residente e domiciliado na cidade de Realeza-PR, Estado do Paraná, forneceu colhedoras de forragens, para atender a Secretaria de Fomento Agropecuário, no período 02/12/2014 até a presente data.

Atestamos que os equipamentos fornecidos atenderam todas as exigências do edital, e as entregas foram feitas dentro do prazo exigido de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ampère/Pr, 17 de abril de 2015.

*Diarci Angelo de Souza*  
**DIARCI ANGELO DE SOUZA**

Secretario municipal de Fomento Agropecuário

77.817.054/0001-79

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AMPÉRE**

R. Maringá 279 Centro  
85640-000 Ampère PR

131



Terra Viva Comércio e Representações  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone: (46) 3543-2815  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
IE: 9062028243  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 015/2016.**

**DATA DE ABERTURA: 29/02/2016 - HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROPOSTA N.º 015/2016

Protocolo N.º 381

Data: 29.02.16

HS: 08:49

## EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### GORILA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

**RENATO RUI SEYFERTH**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Agrolândia – SC, em 24/06/1966, filho de Felix Seyferth e Anita Seyferth, portador da cédula de identidade nº. 2.028.219, expedida pela SSP-SC., em 16/03/2009, e do CPF(MF) sob o nº. 586.368.389-91, residente e domiciliada à Rua Cipreste nº. 65, Bairro dos Estados, CEP: 89.120-000, Timbó – SC., resolve constituir sua **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO:

A empresa girará sob o nome empresarial de “**GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento “**GORILA MÁQUINAS**”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS:

A empresa tem sede na Rodovia BR 101 nº 12.500, galpão 15, Bairro Canhanduba, CEP: 88.313-000, Itajaí – SC., não existindo filiais, mas poderá inscrevê-la em todo o território nacional, por decisão do titular e mediante alteração do ato constitutivo e obedecidas as exigências legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL:

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado até o início das atividades, representado por uma quota de igual valor nominal, em máquinas e equipamentos industriais;

#### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:

A empresa tem por objeto:

Indústria e comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, agrícolas, cabines e reboques para caminhões e outros veículos automotores, de celulose, papel e papelão, de máquinas-ferramentas, de terraplanagem, mineração e construção, bem como seus acessórios e peças; Comércio varejista de material elétrico, de ferragens e ferramentas; Aluguel de máquinas e equipamentos construção, comerciais e industriais, sem operador; Manutenção e instalação e reparos de máquinas e equipamentos em geral, Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, bem como outras atividades profissionais, científicas e técnicas na área industrial, comercial e agrícola, exceto do imobiliário.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC**  
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Do que dou fé. Camboriú, 11 de fevereiro de 2016. Em  
test. da verdade.

**JULIO CESAR FILHO - Tabelião Substituto**  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal EET39414-EEIX  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A empresa iniciará suas atividades na data de seu registro, sendo criada com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da empresa será exercida somente pelo seu titular, podendo o mesmo eleger procuradores para representá-lo em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR:**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administradora titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim assino o presente ato de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Itajaí – SC., 10 de agosto de 2015.

*[Handwritten Signature]*

**HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR**  
O.A.B.-GO. Nº 12.521

*[Handwritten Signature]*

**RENATO RUI SEYFERTH**  
- Titular -

2ª Tabelionato Central de Notas e Protestos de Balneário Camboriú

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015 SOB Nº: 42600184999  
Protocolo: 15/661027-2, DE 06/11/2015

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

*[Handwritten Signature]*  
**ANDRÉ LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
Bel. Marlison Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-0600  
RECONTEC - Registro em: 09/11/2015  
[JWga591] - RENATO RUI SEYFERTH

Balneario Camboriú, 10 de Agosto de 2015  
**RUBIA CATARINI** - TABELIONATO NOTARIAL  
Selo digital de fiscalização do Tabelionato Notarial - EBI79016-DV4E  
Emolumentos: 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br/selo

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC**  
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Do que dou fé. Camboriú, 11 de fevereiro de 2016. Em test. da verdade.

**JULIO CESAR FILHO - Tabelião Substituto**  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70  
Selo Digital de Fiscalização: Selo Normal: EET39413-K638  
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
INSTITUTO GERAL DE REGISTRO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




*Renato Rui Seyferth*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	<b>2.028.219</b>	DATA DE EXPEDICAO	<b>16/MAR/2009</b>
NOME	<b>RENATO RUI SEYFERTH</b>		
FILIAÇÃO	<b>FELIX SEYFERTH ANITA SEYFERTH</b>		
NATURALIDADE	<b>AGROLANDIA SC</b>	DATA DE NASCIMENTO	<b>24/JUN/1966</b>
DOC ORIGEM	<b>CERT. NASC. 1586 LV A-2 FL 97 CART. BLAESE SC</b>		
CPF	<b>586.368.389-91</b>	<i>Micheli Beyer</i> nome Beyer	
TIMBO - SC	ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7.118 DE 29/08/83		

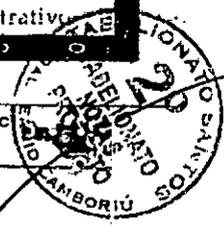
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALNEARIO CAMBORIÚ - SC**  
Bel. Marllan Miguel Barnett dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro / Fone: (47) 3207-6000

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado do que dou fe.  
Em test. de 25 de Junho de 2010.  
Balneario Camboriú - SC

*Hernanda Lopes Figueredo*  
HERNANDA LOPES FIGUEREDO - ESCRIVENHA NOTARIAL  
Selo digital de fiscalizacao do tipo NORMAL EFB09610-QVH  
Emol: R\$ 3,00 - Selo(s): R\$ 70 - R\$ 4,70  
entre os dias 25 de Junho de 2010 em Balneario Camboriú - SC

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO



*[Handwritten signatures and initials]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.027/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL <b>GORILA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GORILA MAQUINAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b> <b>29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus</b> <b>28.65-8-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios</b> <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-101</b>	NÚMERO <b>12500</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO15</b>
CEP <b>88.313-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANHANDUBA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CENTRAL_GLOBO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 9648-3715</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **11:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2016

*[Handwritten signatures and initials]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23626027/0001-90  
**Razão Social:** GORILA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS  
**Nome Fantasia:** GORILA MAQUINAS  
**Endereço:** ROD BR-101 12500 GALPAO 15 / CANHANDUBA / ITAJAI / SC / 88313-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2016 a 13/03/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016021304591984731982

Informação obtida em 23/02/2016, às 12:02:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GORILA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 23.626.027/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:24:23 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **8F39.4FA5.7E3E.90D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GORILA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **23.626.027/0001-90**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140009993076**  
Data de emissão: **04/02/2016 19:44:00**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/04/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/02/2016 13:26:34

Município de Itajaí



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b>	<b>DATA DA EMISSÃO:</b>	<b>DATA DA VALIDADE:</b>	<b>FINALIDADE:</b>
18538/2015	17/12/2015	16/03/2016 /	Certidão de Pessoa

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
GORILA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI	23.626.027/0001-90

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
306804	IND. E COM.DE MAQUINAS/APAR.EQUIPAMENTOS

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: BR 101, 12500 Bairro: CANHANDUBA	Complemento: GALPAO 15 CEP: 88313-000

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Itajaí.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C1518538N6735D48**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

Município de Itajaí



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.626.027/0001-90  
Certidão nº: 184589256/2015  
Expedição: 09/11/2015, às 17:41:26  
Validade: 06/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 23.626.027/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itajaí

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3039871**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 11/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, portador do CNPJ: 23.626.027/0001-90. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016.

**PEDIDO Nº:** **4091868**

**Gorila - Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Eireli**  
**Balanco Patrimonial em 09/11/2015 a 31/12/2015**

Classificação	Nome	Saldo atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	
		<b>98.681,21</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
		<b>42.681,21</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	
		<b>40.764,10</b>
1.1.1.01	CAIXA	40.764,10
1.1.1.01.001	Caixa Geral	40.764,10
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.917,11
1.1.2.08	TRIBUTOS, CONTRIB. E ENCARGOS A COMP.	1.917,11
1.1.2.08.001	Icms a Compensar	1.917,11
<b>1.4</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
		<b>56.000,00</b>
<b>1.4.2</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	
		<b>56.000,00</b>
1.4.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	56.000,00
1.4.2.01.001	Maquinas e Equipamentos	55.000,00
1.4.2.01.005	Veiculos	1.000,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	
		<b>98.681,21</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
		<b>1.000,00</b>
<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	
		<b>1.000,00</b>
2.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	1.000,00
2.1.1.05.02898	Hitler Osmar Rudolf ME	1.000,00
<b>2.5</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
		<b>97.681,21</b>
<b>2.5.1</b>	<b>CAPITAL</b>	
		<b>100.000,00</b>
2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.5.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00
<b>2.5.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	
		<b>(2.318,79)</b>
2.5.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(2.318,79)
2.5.3.04.002	Prejuizo do Exercicio	(2.318,79)

*Robson Fernandes Medeiros*  
 Contador  
 CRC/SC - 014400/0-1

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
 Bel. Maritson Miguel Barreto dos Santos  
 Rua 500, nº 211 - Centro / Fone: (47) 3267-9600

**AUTENTICACAO**

Conferir com o original que me foi apresentado do que dou fe  
 Em test. da Verdade.  
 Balneario Camboriú, 26 de Fevereiro de 2016

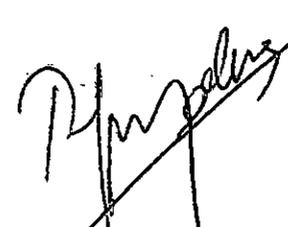
FERNANDA LOPES FIGUEIREDO - ESTABELECE NOTARIAL  
 Selo digital de fiscalização do T.º NORMAL EFB09606 MIK  
 Emol: R\$ 6,00 - Selo: R\$ 4,70  
 Confira os dados de emissão em: www.tre.br/selo

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

**Gorila - Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Eireli**  
**Demonstração do Resultado de 09/11/2015 a 31/12/2015**

Classificação	Nome	Saldo atual
04	RECEITAS	89.192,90
04.1	RECEITAS OPERACIONAIS	89.192,90
04.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	106.500,00
04.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	106.500,00
04.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	106.500,00
04.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(17.307,10)
04.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(17.307,10)
04.1.2.02.003	Cofins	(8.094,00)
04.1.2.02.001	Icms S/Vendas	(7.455,85)
04.1.2.02.002	Pis	(1.757,25)
05	RECEITA LÍQUIDA	89.192,90
06	CUSTOS	87.275,79
06.1	CUSTOS	87.275,79
06.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	87.275,79
06.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	87.275,79
06.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	87.275,79
07	LUCRO BRUTO	1.917,11
08	DESPESAS	4.235,90
08.2	DESPESAS OPERACIONAIS	4.235,90
08.2.03	DESPESAS GERAIS	4.235,90
08.2.03.001	Aluguel	3.600,00
08.2.03.029	Impostos e Taxas	635,90
09	RESULTADO OPERACIONAL	(2.318,79)
11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(2.318,79)
15	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.318,79)

  
**Robson Fernandes Medeiros**  
 Contador  
 CRC/SC - 014400/O-1






GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 015/2016.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.626.027/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Renato Rui Seyferth, portador(a) do documento de identidade RG n.º 2.028.219, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 586.368.389-91, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itajaí, em 29 de fevereiro de 2016.

23.626.027/0001-90

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

ROD. BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
CANHANDUBA - CEP 88313-000  
ITAJAI - SC

**Renato Rui Seyferth**  
**Sócio Administrador**  
**RG nº 2.028.219**  
**CPF nº 586.368.389-91**





GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 015/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.626.027/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Renato Rui Seyferth, portador(a) do documento de identidade RG n.º 2.028.219, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 586.368.389-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

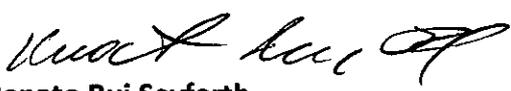
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itajaí, em 29 de fevereiro de 2016.

23.626.027/0001-90

GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

ROD BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
CANHANDUBA - CEP 88313-000  
ITAJAI - SC

  
Renato Rui Seyferth  
Sócio Administrador  
RG n° 2.028.219  
CPF n° 586.368.389-91





GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 015/2016.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

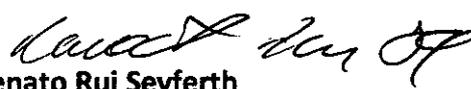
Prezados Senhores:

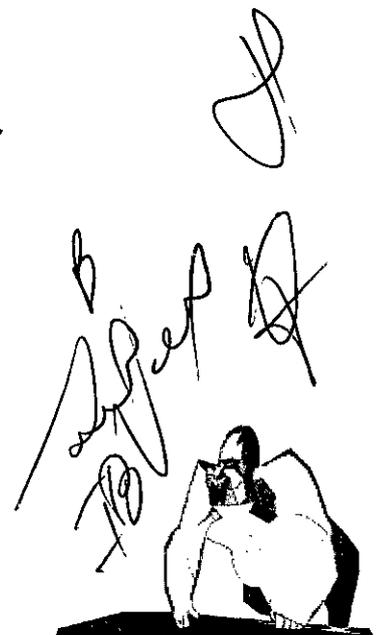
Pelo presente instrumento, a empresa Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.626.027/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Renato Rui Seyferth, portador(a) do documento de identidade RG n.º 2.028.219, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 586.368.389-91, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itajaí, em 29 de fevereiro de 2016.

23.626.027/0001-90  
GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
ROD. BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
CANHANDUBA - CEP 88313-000  
ITAJAI - SC

  
Renato Rui Seyferth  
Sócio Administrador  
RG n.º 2.028.219  
CPF n.º 586.368.389-91





GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ Nº 23.626.027/0001-90- IE Nº25.780.829-9  
ROD. BR-101, Nº 12.500, GALPÃO 15, CANHANDUBA ITAJAI/SC  
EMAIL : gorilamaquinas@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Gorila Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais EIRELI, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 015/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Itajaí, em 29 de fevereiro de 2016.

23.626.027/0001-90  
GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI  
ROD. BR - 101, 12.500 - GALPÃO 15  
CANHANDUBA - CEP 88313-000  
ITAJAÍ - SC

**Renato Rui Seyferth**  
**Sócio Administrador**  
**RG nº 2.028.219**  
**CPF nº 586.368.389-91**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 015/2016  
DATA DE ABERTURA: 29/02/2016 – HARÁRIO: 09H10MIN  
ENVELOPE N.º02 – “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 382  
Data: 29/02/16  
HS: Manhã 08:50





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 015/2016, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) triturador de galhos sobre rodado - com recursos do MAPA.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2016, o qual tem como objeto a aquisição de 01 (um) triturador de galhos sobre rodado - com recursos do MAPA, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Várias empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao edital de Licitação. Destas, apenas 05 (cinco) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **1) TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME; 2) CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA – EPP; 3) GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI; 4) TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; E 5) AMILCAR TEIXEIRA - ME.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas e credenciadas: Licitante **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, representada pelo sócio o senhor *Clóvis Hoffmann*; **CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA – EPP**, representada pelo senhor *Gilson Pedro Passarin*; **GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, representada pelo senhor *Ivo Benicio Vaes*; **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada pelo senhor *João Batista Panazzolo*; **AMILCAR TEIXEIRA – ME**, representada pelo senhor *Amilcar Teixeira*. Após a verificação dos documentos, as credenciais foram validadas pelo Pregoeiro, cujos representantes estão aptos a representar as empresas licitantes neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, as licitantes estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme declaração anexa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, as quais apresentaram proposta para entrega do equipamento citado no objeto desta Licitação, aos seguintes valores: Licitante **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, cotou proposta ao valor global de R\$ 94.050,00 (*noventa e quatro mil e cinquenta reais*); **CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA – EPP**, cotou proposta ao valor global de R\$ 75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*); **GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, cotou proposta ao valor global de R\$ 67.000,00 (*sessenta e sete mil reais*); **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cotou proposta ao valor global de R\$ 79.900,00 (*setenta e nove mil e novecentos reais*); e **AMILCAR TEIXEIRA – ME**, cotou proposta ao valor global de R\$ 93.060,00 (*noventa e três mil e sessenta reais*). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital, e desta forma atenderam e foram declaradas habilitadas no processo. Havendo mais que 03 (três) propostas classificadas e aptas, o pregoeiro motivou os credenciados CLASSIFICADOS a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço GLOBAL para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as Licitantes manifestaram interesse em Lance, conforme consta na Tabela de Lances em anexo. O menor preço GLOBAL para entrega do Triturador de Galhos, objeto da Licitação em pauta, foi o apresentado pela Licitante **GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, ao valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados, e apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para a Licitante **GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, ao valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Aberto espaço para esclarecimentos finais, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Neste ato, o Pregoeiro devolve o Envelope n.º 02 – Habilitação, aos Proponentes Presentes, e que não foram declarados vencedores do Processo. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.

b  
IBL

J

P

ABO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES - PREGÃO 015/2016

Objeto: Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
GORILLA	R\$ 67.000,00	R\$ 66.800,00	66.400,00	66.200,00	65.900,00
COMETA	R\$ 75.000,00	R\$ 66.900,00	66.500,00	66.300,00	66.000,00
TERRA VIVA	R\$ 79.900,00	Declinou			
AMILCAR	R\$ 93.060,00 <i>Desclassificada</i>				
TVSOM	R\$ 94.050,00 <i>Desclassificada</i>				

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
GORILLA	65.400,00	64.900,00	64.400,00	63.900,00	63.400,00
COMETA	65.500,00	65.000,00	64.500,00	64.000,00	63.500,00

LICITANTE	10.º LANCE	11.º LANCE	12.º LANCE	13.º LANCE	14.º LANCE
GORILLA	63.100,00	62.900,00	62.500,00	62.200,00	61.900,00
COMETA	63.200,00	63.000,00	62.700,00	62.300,00	62.000,00

LICITANTE	15.º LANCE	16.º LANCE	17.º LANCE	18.º LANCE	19.º LANCE
GORILLA	61.600,00	61.400,00	60.900,00	60.600,00	60.450,00
COMETA	61.700,00	61.500,00	61.000,00	60.700,00	60.500,00

LICITANTE	20.º LANCE	21.º LANCE	22.º LANCE	23.º LANCE	24.º LANCE
GORILLA	60.300,00	60.200,00	60.000,00	59.850,00	59.750,00
COMETA	60.400,00	60.250,00	60.100,00	59.900,00	59.800,00

LICITANTE	25.º LANCE	26.º LANCE	27.º LANCE	28.º LANCE	29.º LANCE
GORILLA	59.650,00	59.550,00	59.490,00	59.400,00	59.300,00
COMETA	59.700,00	59.600,00	59.500,00	59.450,00	59.350,00

LICITANTE	30.º LANCE	31.º LANCE	32.º LANCE	33.º LANCE	34.º LANCE
GORILLA	59.200,00	58.000,00	57.000,00	56.900,00	56.000,00
COMETA	59.250,00	59.000,00	57.950,00	56.950,00	56.850,00

LICITANTE	30.º LANCE
GORILLA	
COMETA	DECLINOU



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

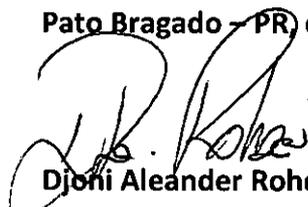
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016.**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) triturador de galhos sobre rodado - com recursos do MAPA.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, ao valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que a proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 29 de fevereiro de 2016.

  
**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016**

O Pregoeiro Municipal do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais designadas pela Portaria n.º 222/2014, ADJUDICA o objeto do processo Licitatório n.º 23, modalidade Pregão Presencial n.º 015/2016, qual seja a aquisição de 01 (um) triturador de galhos sobre rodado - com recursos do MAPA, para a Licitante **GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, ao valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)..

Pato Bragado - PR, em 29 de fevereiro de 2016.

**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

**ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 015/2016.**

**PARECER FINAL**

### RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 015/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 11/02/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 12/02/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 11/02/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 05 (cinco) empresas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 29 de fevereiro de 2016, as 10h10, conforme anotado na Ata 031/2016, foi solicitado os documentos das empresas participantes para fins de credenciamento, cujas credenciais foram validadas, estando assim aptas a sua representação na sessão.

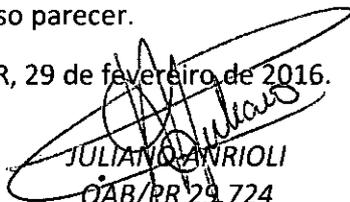
As propostas inicialmente apresentadas encontravam-se dentro do limite previamente estabelecido, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de novas propostas, as quais foram aceitas pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes dos envelopes de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada.

Assim, foi declarada vencedora a empresa que apresentou a melhor oferta, ao valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro.

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 29 de fevereiro de 2016.

  
JULIANO ANRIOLI  
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) triturador de galhos sobre rodado - com recursos do MAPA.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, ao valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para entrega do objeto ora licitado, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 29 de fevereiro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial Nº 4283  
de 29/02/16 FL.           
Visto         

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica Nº 800  
de 29/02/16 FL.           
Visto